



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7393 - Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

**Divulgação:** Segunda-feira, 18 de novembro de 2024    **Publicação:** Terça-feira, 19 de novembro de 2024

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 22.992, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024, que "permite o uso oneroso a 54.696.205 Cenira Almeida De Rossi de próprio municipal localizado na Avenida Princesa Isabel, 250 – A1, nesta Capital."**

DECRETO Nº 22.992, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5412\\_ce\\_509752\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5412_ce_509752_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.993, 14 DE NOVEMBRO DE 2024, que "altera os incs. VII a IX do art. 3º, o *caput* e o § 1º do art. 4º, o *caput* art. 5º, o *caput* o art. 7º; inclui o inc. XIII no art. 3, os §§ 4º, 5º, 6º do art. 4º; revoga os incs. I e II do *caput* do art. 4ºe o parágrafo único do art. 5º no Decreto nº 11.579, de 24 de setembro de 1996."**

DECRETO Nº 22.993, 14 DE NOVEMBRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5412\\_ce\\_509755\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5412_ce_509755_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

# Portarias

## PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** MAURICIO LOSS, matrícula 1546155, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a afastar-se do Município no período de 11 a 14 de novembro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Segundo *Workshop* Regional da América Latina de 300 Líderes da Água, exclusivo para CEOs de concessionárias, que acontecerá durante a 17ª Conferência da IWA sobre Pequenos Sistemas de Água e Esgoto (SWWS) e a 9ª Conferência da IWA sobre Saneamento Orientado a Recursos (ROS), em Curitiba/PR, com ônus para o Município, com base no art. 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 633, de 25/10/2024 (Processo 24.10.000009395-2).

**AUTORIZA** RODRIGO SARTORI FANTINEL, matrícula 519689/1, Secretário Municipal da Fazenda, a afastar-se do Município de 11 a 14 de novembro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da 69ª Reunião da Câmara Técnica da ABRASF e 3ª Assembleia Geral Ordinária da ABRASF de 2024, em Palmas/TO, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 692, de 13/11/2024 (Processo 24.0.000102499-6).

**AUTORIZA** LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO, matrícula 1573187, Diretor-Geral, e JOANA BALEIRO PASSOS, matrícula 1594265, Coordenador, a afastarem-se do Município no período de 06 a 08 de novembro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participarem da Fisweek 24, no Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Município, com base no art. 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 691, de 11/11/2024 (Processo 24.0.000094151-0).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do II Termo Aditivo de Credenciamento (Registro SECON nº 92141/2024), com vigência de 31/12/2024 a 30/12/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Plenos Bem Estar e Comportamento Animal Ltda, em conformidade com o art. 8º, da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 688, de 13/11/2024 (Processo 22.0.000159996-1).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
PATRICIA DE OLIVEIRA MARTINS	1572180	Coordenador	Titular
LIZIANE DOS SANTOS JARDIM	1580531	Médico Veterinário	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO	1311387	Médico Veterinário	Titular
SIMONE GERSON	1022270	Médico Veterinário	Suplente

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do I Termo Aditivo de Credenciamento (Registro SECON nº 92135/2024), com vigência de 23/08/2024 a 22/08/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Clínica Veterinária CB Ltda., em conformidade com o art. 8º, da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 689, de 13/11/2024 (Processo 23.0.000083145-0).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
PATRICIA DE OLIVEIRA MARTINS	1572180	Coordenador	Titular
LIZIANE DOS SANTOS JARDIM	1580531	Médico Veterinário	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO	1311387	Médico Veterinário	Titular
SIMONE GERSON	1022270	Médico Veterinário	Suplente

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do I Termo Aditivo de Credenciamento (Registro SECON nº 92157/2024), com vigência de 28/12/2024 a 27/12/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Clínica Veterinária Viviane Loss Ltda, em conformidade com o art. 8º, da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 690, de 13/11/2024 (Processo 21.0.000131568-1).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
PATRICIA DE OLIVEIRA MARTINS	1572180	Coordenador	Titular
LIZIANE DOS SANTOS JARDIM	1580531	Médico Veterinário	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO	1311387	Médico Veterinário	Titular
SIMONE GERSON	1022270	Médico Veterinário	Suplente

**PRORROGA**, até 29/01/2026, o prazo estabelecido na Portaria 153, de 15/03/2023, divulgada no DOPA-e Edição 6968, alterada pelas Portarias 415/2023 e Portaria 912, de 19/12/2023, que designou Grupo de Trabalho interinstitucional a fim de dar continuidade às providências a serem adotadas acerca da Barragem Lomba do Sabão, através da Portaria 694, de 13/11/2024 (Processo 23.0.000029139-0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora GABRIELA SEADI VERISSIMO DA FONSECA, 942860/05, Chefe de Gabinete, da DPPSM - Diretoria de Planejamento e Políticas de Segurança Municipal, da Secretaria Municipal da Segurança, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 03/11/2024 a 30/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 91722/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que

regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 207 de 13/11/2024 (Processo 24.0.00001026-6).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização à servidora ANA CAROLINA CHAVES LARRONDA, matrícula 142120/2, Professor, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para se afastar do país, sem ônus para o município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do "International Heartfulness Yoga Training Program - IHYTP 2024-25", no período de 28/01/2025 a 26/02/2025, que será realizado na cidade de Hyderabad/ Índia, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31146525, de 13/11/2024 (Processo 24.0.000124060-5).

**CONVOCA** MARC HELAN MATEUS DA SILVA, 1574566/2, Coordenador, 11270001, comissionado, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 25/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 31090048 de 11/11/2024 (Processo 24.0.000122313-1).

**CONVOCA** LISIANE LISBOA SOUZA, 926635/3, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 28/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 31111323 de 12/11/2024 (Processo 24.0.000126089-4).

**CONVOCA** IARA MARIA SEVERO DE ASSIS, 895870/4, Assessor IV, 21240004, comissionado, Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 31142983 de 13/11/2024 (Processo 24.0.000118235-4).

**CONVOCA** HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, 926891/11, Superintendente Adjunto de Licitações e Contratos, 11270020, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 31104047 de 11/11/2024 (Processo 24.0.000129383-0).

**CONVOCA** FLAIANE DE SOUZA VIEIRA, 1690876/1, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 31102907 de 11/11/2024 (Processo 24.0.000129175-7).

**CONVOCA** GISELLE GUIMARAES HUBBE, 1331221/4, Chefe de Equipe, 11250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de

08/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 31091895 de 11/11/2024 (Processo 24.0.000129216-8).

**CONVOCA** FABIANA DA SILVA FERRUGEM MOIANO, 1285912/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 29/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 31062694 de 08/11/2024 (Processo 24.0.000129121-8).

**CONVOCA** DIANE DA SILVA ALVES, 1488589/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 10/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 31067178 de 08/11/2024 (Processo 24.0.000130329-1).

**CONVOCA** DEBORA PINTO SARTORI, 1559923/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 30/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 31062937 de 08/11/2024 (Processo 24.0.000129124-2).

**CONVOCA** WAMBERT GOMES DI LORENZO, 1159542/6, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 31182136 de 18/11/2024 (Processo 24.0.000131018-2).

**DESIGNA** LUCIANA FINGER DE MACEDO, 1103679/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Seleção e Treinamento/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, 52500019, vaga 1002222, a contar de 30/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31028210 de 06/11/2024 (Processo 22.0.000026489-3).

**DESIGNA** RONDON OSORIO PACHECO DE MEDEIROS, 352898/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Parque Mascarenhas de Moraes/Unidade Pedagógica/Diretoria de Esporte e Lazer/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, 52301015, vaga 1001888, a contar de 01/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31028146 de 06/11/2024 (Processo 22.0.000026489-3).

**DISPENSA** LUCIANA FINGER DE MACEDO, 1103679/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Gestão de Pessoal/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e

Juventude, 52500018, vaga 1001896, a contar de 30/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31028074 de 06/11/2024 (Processo 22.0.000026489-3).

**EXONERA**, a pedido, GUILHERME BRUXEL, 1661850/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11/11/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31113920, de 12/11/2024 (Processo 24.0.000132488-4).

**EXONERA** JOSE OTAVIO SOUZA CRESPO, 1687026/1, do cargo em comissão de Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003084, a contar de 11/11/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31086410, de 11/11/2024 (Processo 24.0.000103245-0).

**EXONERA** MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 271874/1, do cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, da Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1003102, a contar de 06/11/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31092022, de 11/11/2024 (Processo 24.0.000131002-6).

**EXONERA** FILIPE MARQUES BORGES, 1000004/10, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002457, a contar de 11/11/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31086349, de 11/11/2024 (Processo 24.0.000103296-4).

**EXONERA** LARISSA PORTO BARBOSA, 1682628/1, do cargo em comissão de Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003082, a contar de 11/11/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31087503, de 11/11/2024 (Processo 24.0.000072448-0).

**EXONERA**, a pedido, FABIANO FRAGA DE CARVALHO, 974149/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11/11/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31114415, de 12/11/2024 (Processo 24.0.000131208-8).

**EXONERA** RAFAEL SCHWELM GONCALVES, 1093398/7, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, vaga 1002214, a contar de 05/11/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31086331, de 11/11/2024 (Processo 24.0.000043260-8).

**EXONERA**, a pedido, REGINALDO BIDIGARAY, 937748/9, do cargo em comissão de Gerente de Atividades VII, 11270019, da Procuradoria Geral do Município, vaga 1000451, a contar de 18/11/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31064066, de 08/11/2024 (Processo 23.0.000134045-0).

**NOMEIA** LISIANE LISBOA SOUZA, 926635/3, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, no Gabinete do Prefeito, vaga 1000031, a contar de 28/10/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31111258, de 12/11/2024 (Processo 24.0.000126089-4).

**NOMEIA** MARC HELAN MATEUS DA SILVA, 1574566/2, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, no Gabinete do Prefeito, vaga 1001117, a contar de 25/10/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31089628, de 11/11/2024 (Processo 24.0.000122313-1).

**NOMEIA** GISELLE GUIMARAES HUBBE, 1331221/4, para o cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1000072, a contar de 08/11/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31091877, de 11/11/2024 (Processo 24.0.000129216-8).

**NOMEIA** FLAIANE DE SOUZA VIEIRA, 1690876/1, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002428, a contar de 08/11/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31102904, de 11/11/2024 (Processo 24.0.000129175-7).

**NOMEIA** HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, 926891/11, para o cargo em comissão de Superintendente Adjunto de Licitações e Contratos, 11270020, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002884, a contar de 05/11/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31104009, de 11/11/2024 (Processo 24.0.000129383-0).

**NOMEIA** IARA MARIA SEVERO DE ASSIS, 895870/4, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, na Procuradoria-Geral do Município, vaga 1000450, a contar de 15/11/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31142968, de 13/11/2024 (Processo 24.0.000118235-4).

**NOMEIA** GABRIELA SEADI VERISSIMO DA FONSECA, 942860/5, Chefe de Gabinete - CC, 11270011, da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pelo cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1003114, durante o impedimento do titular, ALEXANDRE BUENO BORTOLUZZI, 1537563/1, por motivo de férias, no período de 01/11/2024 a 20/11/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31147302, de 13/11/2024 (Processo 24.0.000127149-7).

**NOMEIA** WAMBERT GOMES DI LORENZO, 1159542/6, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, vaga 1002214, a contar de 05/11/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31181481, de 18/11/2024 (Processo 24.0.000131018-2).

**PRORROGA**, de 11/12/2024 a 10/12/2025, em relação a FERNANDA RAMINELI BICCA, matrícula 1128639/01, Técnico em Treinamento e Seleção, ES.1.34.NS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, o prazo de sua requisição ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem sem ressarcimento, com base legal na Resolução do Tribunal Superior Eleitoral 23.523, de 27/06/2017, no artigo 9º, alínea "b", do Decreto 15.559, de 08/05/2007, e no artigo 33, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31162213, de 14/11/2024 (processo 23.0.000072842-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MARC HELAN MATEUS DA SILVA, 1574566/2, Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, as Portarias 30879305 e 30879389, de 25/10/2024, publicadas no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/10/2024, que o nomeou para a vaga 1002632 e o convocou para Regime de Tempo Integral a contar de 25/10/2024, através da Portaria 31088420, de 11/11/2024 (Processo 24.0.000122313-1).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei nº 12.827 de 06/05/2021, e OS 005/2023, os servidores abaixo informados, como Fiscal de Contrato e como Fiscal de Serviços, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PGM nº 92240/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa DUDA MB TRANSPORTES LTDA, CNPJ 30.951.652/0001-72, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo de representação, com Motorista (CBO 7823), para atender as demandas do Secretário Municipal da Fazenda, da Secretaria Municipal da Fazenda, com vigência de 12/11/2024 a 11/11/2025, através da Portaria 31140026 de 13/11/2024 (Processo 24.0.000061233-9).

FUNÇÃO	TITULAR		SUPLENTE	
	NOME	MATRICULA	NOME	MATRICULA
GESTOR	OTILIA MARIA HENZ DE ABREU Coordenador	958788	-	-
FISCAL DE CONTRATO	ARNALDO LIMA WAGNER Assistente Administrativo	1151290/01	PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO Administrador	1077864/01
			CHRISTIANE DIAS DA ROSA Assistente Administrativo	250019/02
FISCAL DE SERVIÇO	JAQUELINE SANTANA MORGEROT Assistente Administrativo	1306006/02	LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE Assistente Administrativo	331421/01

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CAROLINA TEODORO FALLEIROS, 1521985/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gerência de Aquisições e Escrituras/Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03320009, substituindo FABIO MATIAS BARELA, 1522035/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 18/12/2024 a 16/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31159569 de 14/11/2024 (Processo 21.0.000118189-8).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 30692275, de 14/10/2024, que designou ANDRE MARINO ALVES, 1521950/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525005, substituindo ANELISE PIRES ANDRADE, 1037374/1, Procurador Municipal, AP101PR, de 16/10/2024 a 14/11/2024, por motivo de alteração de servidores ocupantes de função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31135999 de 13/11/2024 (Processo 19.0.000135577-8).



## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 030 de 04/03/2024, que retificou a designação dos servidores para atuarem como Fiscais, passando a ser Fiscal de Contrato o servidor abaixo relacionado, a contar de 01/07/2024, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87801/2023, Pregão Eletrônico 513/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, e a empresa ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS, CNPJ nº 02.539.959/0001-25, com vigência correta de 12 (doze) meses, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de mão de obra especializada na função de Operador de Equipamento de Terraplenagem (CBO-7151), de através da Portaria 128 de 11/11/2024 (Processo 23.0.000089917-8).

FUNÇÃO	TITULAR		
	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	DANIEL DE MELO SITA	1646915	Assistente Administrativo

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, a contar de 25/10/2024, a Portaria 27747962/2024, de 07/03/2024, divulgada em 22/03/2024 e publicada no DOPA em 25/03/2024, Edição 7222, substituindo a servidora TATIANA FRIEDRICH, Assistente Administrativo, matrícula 1158112, pela servidora SANY PEREIRA RODRIGUES, Assistente administrativo, matrícula 1681338, e substituindo o servidor DARIAN WAIHRICH PRATES, Assessor VI, matrícula 16391290, pelo servidor ANDERSON DE SOUZA GOMES, Assessor VI, matrícula 1566245, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento, firmada entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e a Fraternidade Cristã Espírita, CNPJ sob o nº 92.882.190/0001-36, referente Termo de Fomento registrado no SECON nº 89382/2024, Termo de Apostilamento I, registrado no SECON nº 89842/2024 e Termo de Apostilamento II, registrado no SECON nº 92029/2024, com a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, da Emenda Impositiva 19840002, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e do § 1º do art. 43 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, através da Portaria 31099877, de 11/11/2024 (Processo 23.0.000121292-3).

TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
ANDERSON DE SOUZA GOMES	1566245	Assessor VI	HELOISA ALLGAYER	5675190	Assistente Administrativo
JOANA DE MACEDO BRAGA	968393	Técnica em Turismo	SANY PEREIRA RODRIGUES	1681338	Assistente Administrativo

**MODIFICA**, a contar de 25/10/2024, a Portaria 27747656/2024, de 07/03/2024, divulgada em 21/03/2024 e publicada no DOPA em 22/03/2024, Edição 7221, substituindo o servidor ANDERSON DE SOUZA GOMES, Assessor VI, matrícula 1566245, pelo servidor DARIAN WAIHRICH PRATES, Assessor VI, matrícula 16391290, para atuar como Gestor da Parceria, firmada entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e a Organização Fraternidade Cristã Espírita, referente Termo de Fomento

registrado no SECON nº 89382/2024, Termo de Apostilamento I, registrado no SECON nº 89842/2024, Termo de Apostilamento II, registrado no SECON nº 92029/2024, com a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, da Emenda Impositiva 19840002, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e do § 1º do art. 43 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, através da Portaria 31099877, de 11/11/2024 (Processo 23.0.000121292-3).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RAFAEL OHLAND, 1513095/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Projetos e Obras de Áreas Verdes/Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45700013, substituindo MARCOS BERWANGER PROFES, 1026844/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 06/11/2024 a 22/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31155768 de 14/11/2024 (Processo 24.0.000125581-5).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RENAN NUNES DE MIRANDA, 1666487/1, Eletrotecnico, TP10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Coordenação de Iluminação Pública/Diretoria de Manutenção e Operações/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37700006, substituindo FELIPE DOS SANTOS, 1498649/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 06/12/2024 a 20/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31063062 de 08/11/2024 (Processo 24.0.000131074-3).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 12/11/2024, MICHELI VIEGAS BENTO, matrícula 129830502, Assistente Social, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular do Contrato registrado sob nº 87796/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - RS, CNPJ nº 03.422.707/0001-84, com vigência de 12 (doze) meses a contar Ordem de Início, cujo objeto é desenvolver um processo sustentável e induzido pela inclusão produtiva, com base na oferta de vagas no mercado de trabalho, com incentivo financeiro, a partir da identificação de oportunidades e disponibilização de cursos de formação, inicialmente, para um grupo limitado de pessoas. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 31114656 de 12/11/2024 (Processo 23.0.000100658-4).

**DESIGNA**, a contar de 06/11/2024, MICHELI VIEGAS BENTO, matrícula 129830502, Assistente Social, para compor o Grupo Executivo de Sustentabilidade - GES da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, grupo de caráter permanente, para assessorar o planejamento, assegurar a implementação, o monitoramento, a divulgação e a avaliação de indicadores de desempenho para o pleno cumprimento do Plano de Logística Sustentável da Secretaria, conforme Artigo 11 do Decreto Municipal 21.869 de 09 de fevereiro de 2023, que Institui o Plano de Logística Sustentável (PLS) da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 31026933 de 06/11/2024 (Processo 24.0.000130309-7).

**DISPENSA**, a contar de 12/11/2024, MARIAN NEVES DANTE, matrícula 1470256, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular; do Contrato registrado sob nº 87796/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - RS, CNPJ nº 03.422.707/0001-84, com vigência de 12 (doze) meses a contar Ordem de Início, cujo objeto é desenvolver um processo sustentável e induzido pela inclusão produtiva, com base na oferta de vagas no mercado de trabalho, com incentivo financeiro, a partir da identificação de oportunidades e disponibilização de cursos de formação, inicialmente, para um grupo limitado de pessoas, através da Portaria 31114308 de 12/11/2024 (Processo 23.0.000100658-4).

**DISPENSA**, a contar de 06/11/2024, FRANCIELI KELLER VILLANOVA, matrícula 1632558, Assessor VI, do Grupo Executivo de Sustentabilidade - GES da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, grupo de caráter permanente, para assessorar o planejamento, assegurar a implementação, o monitoramento, a divulgação e a avaliação de indicadores de desempenho para o pleno cumprimento do Plano de Logística Sustentável da Secretaria, conforme Artigo 11 do Decreto Municipal 21.869 de 09 de fevereiro de 2023, que Institui o Plano de Logística Sustentável (PLS) da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 31026865 de 06/11/2024 (Processo 24.0.000130309-7).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 26296221, de 20/11/2023, publicada no DOPA em 24/11/2023, e DESIGNA, a contar de 08/11/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79094/2022 - PE 455/2021, firmado no Processo SEI 22.0.000086403-3, com a COOTRAVIPA - COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE, CNPJ 90.330.325/0001-25, para a prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação – SMED - Lote 1 - NORTE, renovado através do Contrato nº 90396/2024, com vigência a partir de 25/07/2024, prazo de 12 (doze) meses e valor global de R\$ 9.965.560,80 (nove milhões novecentos e sessenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos), através da Portaria 31139696, de 13/11/2024 (Processo 22.0.000086403-3).

FUNÇÃO	LOTE	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO	MATR.
Fiscal de Contrato	1 - NORTE	CASSIA TATIANE GUIMARÃES DA ROCHA	1644289/01	JOSÉ ROBERTO RAACH	1525638/01

**ALTERA**, a contar de 13/11/2024, a Portaria 27126040, de 18/01/2024, e DESIGNA o servidor CARLOS EDUARDO CAPORAL, matrícula 1675419/01, como Fiscal de Contrato Titular, e o servidor GUILHERME PAIVA SCIENZA, matrícula 1645129/01, como Fiscal de Contrato Substituto, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON 79069/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de Vigilância Desarmada em Próprios Públicos do Município de Porto Alegre administrados pela Secretaria Municipal de Educação - SMED, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar

da assinatura do Contrato, em 20/07/2022 e prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 20/07/2023, Contrato SECON 84139/2023, através da Portaria 31139053, de 13/11/2024 (Processo 22.0.000004333-1).

<b>Contratos</b>	<b>Pregão Eletrônico</b>	<b>Empresa</b>	<b>Fiscal de Contrato Titular</b>	<b>Fiscal de Contrato Substituto</b>
76069/2022 84139/2023	PE 037/2022	JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI CNPJ nº 26.886.266/0002-58	CARLOS EDUARDO CAPORAL matrícula 1675419/01	GUILHERME PAIVA SCIENZA matrícula 1645129/01

**ALTERA** a Portaria 24281983, de 04/07/2023, publicada no DOPA em 07/07/2023, e DESIGNA, a contar de 13/11/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 83524/2023 - DL 123/2023, firmado no Processo SEI 23.0.000054816-2, com a NS SERVIÇOS & SEGURANÇA LTDA., CNPJ 27.586.278/0001-49, para a prestação de serviços de Cozinheiro para a Secretaria Municipal de Educação – SMED - Lote 1 - NORTE, renovado através do Contrato nº 90011/2024, com vigência a partir de 18/07/2024, prazo de 12 (doze) meses e valor global de R\$ 3.152.395,44 (três milhões cento e cinquenta e dois mil trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), através da Portaria 31158290, de 14/11/2024 (Processo 23.0.000054816-2).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>LOTE/REGIÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>Matrícula</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>Matrícula</b>
Fiscal de Contrato	LOTE 1 - NORTE	CHEILA CELOI GIOVANELLA	1074679/01	GUILHERME PAIVA SCIENZA	1645129/01

**ALTERA** a Portaria 27407951, de 09 de fevereiro de 2024, a contar de 13/11/2024, e DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88148/2024, firmado no Processo nº 23.0.000163353-8, com a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA. - COOTRAVIPA, CNPJ 90.330.325/0001-25, para a prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, para atender à Secretaria Municipal de Educação - SMED (Região OESTE), com vigência a partir de 31/01/2024, prazo de 12 meses e valor global de R\$ 4.097.823,94 (quatro milhões noventa e sete mil oitocentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos), através da Portaria 31159301, de 14/11/2024 (Processo 23.0.000163353-8).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>Matrícula</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>Matrícula</b>
Fiscal de Contrato	CONSTANCE TOMEDI MACIEL	1666843/01	HEBERT FIGUEIRÓ E SILVA	1644548/01

**ALTERA** a Portaria 25866969, publicada em 25/10/2023, e DESIGNA, a contar de 11/11/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 89373/2024, firmado no Processo SEI nº 22.0.000017045-7, com a empresa COOTRAVIPA - COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA., CNPJ 90.330.325/0001-25, para a prestação de serviços de roçada de próprios municipais e cemitérios públicos para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED, com vigência a partir de 01/05/2024, prazo de 12 (doze) meses e valor global de R\$ 665.347,65 (seiscentos e sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), através da Portaria 31159887, de 14/11/2024 (Processo 22.0.000017045-7).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>Matrícula</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>Matrícula</b>
Fiscal de Contrato	HEBERT FIGUEIRÓ E SILVA	1644548/01	CARLOS EDUARDO CAPORAL	1675419/01

**AUTORIZA DANIELA MOTTA FAILACE**, 1539833/03, Professora, a afastar-se do Município, no período de 21 a 23 de novembro de 2024, para apresentação de trabalho e participação no 43º Encontro de Debates sobre o ensino de Química, que se realizará em Bagé/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31143247, de 13/11/2024 (Processo 24.0.000129210-9).

**AUTORIZA ANGELA MONTANHA ARANGUEZ**, 556420/01, Professor, a afastar-se do Município, no dia 07 de novembro de 2024, para Viagem de Estudos do Programa de Trabalho Educativo (PTE), em Santo Antônio da Patrulha/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31139695, de 13/11/2024 (Processo 24.0.000133067-1).

**AUTORIZA JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS**, matrícula 1441701, vínculos 02 e 03, Professora, a afastar-se do Município, de 25 a 27 de novembro de 2024, para apresentação de trabalho e participação no V Seminário Internacional de Ensino da Arte (SIEA), em Pelotas/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31130631, de 12/11/2024 (Processo 24.0.000131370-0).

**AUTORIZA LIZELLE DE MOURA BERRUTTI**, 158371/01, Professor, a afastar-se do Município, de 03 a 06 de dezembro de 2024, para Seminário Nacional A Política de Educação Infantil no Brasil: Desafios e Perspectivas, em articulação com o XXXVIII Encontro Nacional do MIEIB, em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31130394, de 12/11/2024 (Processo 24.0.000133571-1).

**AUTORIZA ALINE ARAUJO BRITO**, 526281/01; **ALINE ROCHA MENDES**, 396397/02; **CELIA CRISTIANE PERES DOS SANTOS**, 1262394/01, Professoras, a afastarem-se do Município, de 02 a 05 de dezembro de 2024, para IX Encontro Nacional da Rede Acesso Mais Seguro (AMS), em Fortaleza/CE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31125694, de 12/11/2024 (Processo 24.0.000132712-3).

**INSTAURA** Inquérito Administrativo disciplinar, com finalidade de apurar os fatos constantes no Processo 24.0.000011682-0, em observância ao que dispõe o art. 220, o art. 221, inciso II, alínea "a" e o art. 249, II, todos os dispositivos da Lei Complementar número 133/1985, através da Portaria 31161115 de 14/11/2024 (Processo 24.0.000011682-0).

**MODIFICA** a Portaria 30575892/2024, de 01/10/2024, excluindo a servidora CHEILA CELOI GIOVANELLA, matrícula 1074679/01, e incluindo a servidora NATACHA TAILANA DA SILVA RIBEIRO BERTOLETTI, matrícula 1644700/01, como Fiscal de Contrato Substituto, a contar de 13/11/2024, do Contrato nº 91448/2024 - DL 379/2024 - Lote LESTE, que tem por objeto a prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED, com prazo de vigência de 01/10/2024 a 30/09/2025, através da Portaria 31147035, de 13/11/2024 (Processo 24.0.000105232-9).

Contrato	DL	Empresa	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Substituto
91448/2024	379/2024	NS SERVIÇOS & SEGURANÇA LTDA. CNPJ nº 27.586.278/0001-49	CONSTANCE TOMEDI MACIEL Matrícula 1666843/01	NATACHA TAILANA DA SILVA RIBEIRO BERTOLETTI Matrícula 1644700/01

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor GUSTAVO MULLER ALVES, matrícula 1080776-2, Chefe de Equipe, como Fiscal de Contrato e de Serviço, sendo seu suplente o servidor RUDY LUIZ MERENDA DE CARVALHO, matrícula 12420080-4, Assessor V, do Contrato nº 92080/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa RAPHAEL GARCIA FERNANDES, CNPJ nº 55.865.503/0001-11, cuja vigência é de 60 dias a contar de 04 de novembro de 2024, conforme Ordem de Início, e objeto é oficina de *Hip Hop* que abrange, no mínimo, música (vocal e instrumental), arte (artesanato) e percussão, a serem realizadas de 04 de novembro a 27 de dezembro de 2024, com turmas nos períodos da manhã, tarde e noite, conforme Termo de Referência, (30129428) no Endereço Comercial Rua Dona Malvina, nº 840, CEP 90840-050, Bairro Santa Tereza, Porto Alegre/RS, atendendo ao Orçamento Participativo 2024, através da Portaria 319, de 05/11/2024 (Processo 24.0.000102588-7).

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR, matrícula 1083589/1, Assistente Administrativo, como Fiscal do Contrato, e RENATO WIENIEWSKI, matrícula 317941/3, Chefe de Equipe, como Fiscal do Serviço, do Contrato nº 92044/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa NOVA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, CNPJ 35.198.508/0001-20, com prazo de vigência de 180 dias após a assinatura do contrato, cujo objeto é a execução da Manutenção Preventiva/Corretiva da Subestação de Energia Elétrica do Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues, para a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, através da Portaria 318, de 05/11/2024 (Processo 24.0.000053718-3).

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 92339/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MAURICIO MARQUES MACHADO, CNPJ 20.340.555/0001-90, com vigência de 12 meses, a contar da data da liberação do recurso, que tem por objeto realizar oficina de violão para crianças e adolescentes, aos sábados, das 09h às 11h, na Igreja Caravágio, Bairro São Sebastião, no período de 12 meses, de novembro de 2024 até novembro de 2025, através da Portaria 344 de 14/11/2024 (Processo 24.0.000107004-1).

Função	Titular	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA	1540360/1	Coordenador
Fiscal de Serviço	CLÁUDIA PINTO ALVES	335141/1	Assistente Administrativo

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, 835344/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da Reunião Comitê Gestor Ampliado, de 04/12/2024 a 06/12/2024, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30851334, de 24/10/2024 (Processo 24.0.000124369-8).

**AUTORIZA** FERNANDA SILVA DOS SANTOS, 963942/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da III jornada de Enfermagem em Prevenção e Tratamento de Feridas, dia 22/11/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei

Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31102960, de 11/11/2024 (Processo 24.0.000130324-0).

**AUTORIZA** JANETE SHATKOSKI BANDEIRA, 370852/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXVIII Congresso Internacional de Acupuntura do CMBA, de 29/11/2024 a 01/12/2024, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31114749, de 12/11/2024 (Processo 24.0.000120835-3).

**AUTORIZA** JULIANA GIBBON NEVES, 1450107/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da 8ª Jornada de Processamento de Produtos para Saúde, 4ª Jornada de Estudos em Endoscopia e 4ª Jornada de Controle e Prevenção de Infecção, de 11/11/2024 a 12/11/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31115721, de 12/11/2024 (Processo 24.0.000127785-1).

**AUTORIZA** MAURÍCIO SILVEIRA DOS SANTOS, 432663/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do evento Campus Antropoceno América Latina, de 02/12/2024 a 07/12/2024, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31132607, de 13/11/2024 (Processo 24.0.000130040-3).

**CONCEDE**, ao servidor JUVENAL MANOEL MIRANDA, matrícula 251565/01, Assistente Administrativo, lotado na Equipe de Compras, Materiais, Almoxarifado e Patrimônio-HPS, UT subordinada à Diretoria Administrativa-HPS, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, a contar de 30/08/2024, com base no Decreto 21.304/2021, de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31145122 de 13/11/2024 (Processo 22.0.000078173-1).

**CONCEDE**, ao servidor DANIEL DOURADO RAMOS, matrícula 1119575, Administrador, lotado (a) no (a) Assessoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, retroativo a 30 de agosto de 2024, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31141232 de 13/11/2024 (Processo 24.0.000122268-2).

**CONCEDE**, ao (à) servidor (a) GISELE TELLES DE MATTOS, 1127101, Assistente Administrativo, lotado(a) na ECMAP/ HPS da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, retroativo a 30/08/2024, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31141073 de 13/11/2024 (Processo 23.0.000141808-4).

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88635/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa COMPETÊNCIA SOLUÇÕES MÉDICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ nº 20.771.920/0001-10, para a prestação de serviços médicos na especialidade de Psiquiatria, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 21/03/2024 a 20/03/2025, através da Portaria 31156775, de 11/11/2024 (Processo 22.0.000036236-4).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
RAISSA WIETH (Titular)	1644319	Administrador	01/09/2024
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Suplente)	1110977	Administrador	01/09/2024

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Titular)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	21/03/2024
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	EFCAO-DC	1133934	Assistente Administrativo	21/03/2024

ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	21/03/2024
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	119353	Assistente Administrativo	21/03/2024
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	21/03/2024
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	21/03/2024
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	21/03/2024
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	01/07/2024
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	23/09/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
TACIANA DA SILVA MARIANO (Titular)	EESCA - IAPI	1232371	Assistente Social	21/03/2024
MELISSA BERNARDES TOFFOLI (Suplente)	EESCA - IAPI	571237	Fonoaudiólogo	21/03/2024
ANA PAULA CHISINI FREITAS (Titular)	EESCA - Navegantes	1256297	Psicólogo	21/03/2024
ELIANE BORGES DREHER (Suplente)	EESCA - Navegantes	609782	Pediatra	21/03/2024
SAMANTHA FROTA LUCONI (Titular)	EESCA - Vila Jardim	994495	Psicólogo	21/03/2024
CLÁUDIA PAIVA DE CASTRO (Suplente)	EESCA - Vila Jardim	373520	Médico	21/03/2024
LUCIANE MARIA SUSIN (Titular)	EESCA - Murialdo	762067	Psicólogo	21/03/2024
ANDREA RISPOLI (Suplente)	EESCA - Murialdo	342911	Psicólogo	21/03/2024
ROSIMERI DA SILVA ALVES (Titular)	EESCA - Camaquã	996303	Médico Especialista	01/08/2024
TANIA SALETE DIAS MENDES (Suplente)	EESCA - Camaquã	1035231	Assistente Social	01/08/2024
AGNALDO ENGEL KNEVITZ (Titular)	EESCA - Restinga	894816	Assistente Social	01/10/2024
ROSIMERI MACEDO FAGUNDES (Suplente)	EESCA - Restinga	215469	Assistente Administrativo	21/03/2024
VIVIANE MOZZATTO (Titular)	EESCA - Vila dos Comerciantes	601990	Psicólogo	21/03/2024
ROSÂNGELA MARIA AROLDI SANTAGADA (Suplente)	EESCA - Vila dos Comerciantes	601801	Nutricionista	21/03/2024
MARIANA ALVES GOULART BETAT (Titular)	ESMA - Morro Santana	473770	Monitor	21/03/2024
LAURO ROBERTO BORBA JUNIOR (Suplente)	ESMA - Morro Santana	1640607	Terapeuta Ocupacional	21/03/2024
TACIANA DA SILVA MARIANO (Titular)	ESMA - IAPI	1232371	Assistente Social	21/03/2024



JULIANE BOMBARDELLI (Suplente)	ESMA - IAPI	958880	Psiquiatra	21/03/2024
FABIO SAGER (Titular)	ESMA - Camaquã	484821	Psicólogo	16/10/2024
GRAZIELA DOURADO RAMOS (Suplente)	ESMA - Camaquã	1441787	Assistente Social	16/10/2024
ANDRESSA ZANIN (Titular)	ESMA - Assis Brasil	1172549	Terapeuta Ocupacional	21/03/2024
LICIANE DA SILVA BUMBEL (Suplente)	ESMA - Assis Brasil	1193163	Assistente Social	21/03/2024
DENISE ROSSATO MOZZAQUATRO (Titular)	PACS	1131613	Enfermeiro	21/03/2024
MARLISE EICHWALD (Suplente)	PACS	469613	Enfermeiro	21/03/2024

**DESIGNA** JERÔNIMO SPERB ANTONELLO, 496045/02 como Coordenador, GIOVANI DA SILVA CAMPOS, 996868/01 como Vice-Coordenador, IZABELLE OBANDO MATOS, 1280279/01, CLAUDIA MACIEL CARDOZO, 380985/03, JORGE ALBERTO BIANCHI TELLES, 352874/02, PABLO WESZ NASCIMENTO, 1106988/02, ANDREA PEREIRA REGNER, 356089/04, todos, a contar de 01/01/2022, e NADINE DE SOUZA ZIEGLER, 1595288/01 a contar de 14/06/2022, todos Médicos Especialistas para constituírem a Comissão de Residência Médica - COREME do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV da Secretaria Municipal da Saúde a contar de 01/01/2022, através da Portaria 30868620 de 25/10/2024 (Processo 24.0.000124738-3).

**DESIGNA** PABLO WESZ NASCIMENTO, 1106988/02 como Coordenador e BRYAN PELLEGRIN ANSUJ, 1324950/02, Médicos Especialistas da SMS para constituírem a Comissão de Ensino do Programa de Residência Médica em Endoscopia Ginecológica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/01/2022, através da Portaria 30868653 de 25/10/2024 (Processo 24.0.000124738-3).

**DESIGNA** NADINE DE SOUZA ZIEGLER, 1595288/01, como Coordenador, JOSE LUIZ PETERSEN KRAHE, 478225/01, ALINE CESA FERREIRA DA SILVA, 486969/01, MARCELO MARSILLAC MATIAS, 375825/01, ISADORA VARGAS FERREIRA, 1422359/04, CLAUDIA MACIEL CARDOZO, 380985/03, todos Médicos Especialistas da SMS para constituírem a Comissão de Ensino do Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 08/08/2022, através da Portaria 30868699 de 25/10/2024 (Processo 2400001247383).

**DESIGNA** JORGE ALBERTO BIANCHI TELLES, 352874/02, Médico Clínico-Geral da SMS, como Coordenador e ANDRE CAMPOS DA CUNHA, 542950/02, Médico Especialista da SMS, como Vice-Coordenador para constituírem a Comissão de Ensino do Programa de Residência Médica em Medicina Fetal do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/01/2022, através da Portaria 30868766 de 25/10/2024 (Processo 24.0.000124738-3).

**DESIGNA**, IZABELLE OBANDO MATOS, 1280279/01, como Coordenador, JERÔNIMO SPERB ANTONELLO, 496045/02, GIOVANI DA SILVA CAMPOS, 996868/01, FERNANDA REETZ DE PAIVA, 462990/02, VERONICA BAEKER DARIANO, 1065653/01, MARISTELA FILIPPI DE OLIVEIRA, 420480/01, ADRIANA MOOG, 480918/02, LUCAS JESUS DE MEDEIROS, 1012657/03, SARA KVITKO DE MOURA, 1199480/02, a contar de 13/06/2022, sendo os demais a contar de 01/01/2022, todos Médicos Especialistas da SMS para constituírem a Comissão de Ensino do Programa de Residência Médica em Pediatria do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 30868798 de 25/10/2024 (Processo 24.0.000124738-3).

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88390/2024, celebrado entre o Município de

Porto Alegre e a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, CNPJ nº 10.439.655/0001-14, para a prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, Cozinheiro, Copeiro e Auxiliar de Limpeza, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 28/02/2024 a 27/02/2025, através da Portaria 31163596, de 14/11/2024 (Processo 23.0.000047241-7).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
GUSTAVO HENRIQUE COSTA NARDI (Titular)	1629433	Administrador	28/02/2024
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Suplente)	1110977	Administrador	28/02/2024

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Titular)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	23/09/2024
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	28/02/2024
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	28/02/2024
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	1193537	Assistente Administrativo	28/02/2024
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	28/02/2024
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	EFCAO-DC	1133934	Assistente Administrativo	28/02/2024
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	28/02/2024
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	01/07/2024
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	23/09/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
AMANDA FORTE DOS SANTOS SILVA (Titular)	PACS	1023993/03	Nutricionista	28/02/2024
MARLA DIGIANE DE ANDRADE (Suplente)	PACS	1074253/1	Administrador	01/05/2024
JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS (Titular)	RTNV	1336231-03	Técnico em Enfermagem	28/02/2024
MARCO ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA (Suplente)	RTNV	459164-04	Técnico em Enfermagem	28/02/2024
BERNADETE HANSEN (Titular)	Casa de Apoio Viva Maria	506063	Nutricionista	28/02/2024
MILENE POLCHOWICZ RUSSO RODRIGUES (Suplente)	Casa de Apoio Viva Maria	100899-4	Enfermeiro	28/02/2024
SIMONE VIEIRA GARCIA (Titular)	NUTRI - HPS	295362	Nutricionista	28/02/2024
JANAÍNA SBROGLIO (Suplente)	NUTRI - HPS	371972	Nutricionista	28/02/2024
FLAVIA RODRIGUES GOULART (Titular)	Prédio Sede	1455516	Assistente Social	28/02/2024
ELIANE ERMEL BRASIL (Titular)	SAMU	1127160	Assistente Administrativo	28/02/2024
ANA LÚCIA ATHAYDE MACIEL (Suplente)	SAMU	171338/02	Técnico em Enfermagem	28/02/2024

DAIANA CORRÊA TRINDADE (Titular)	CAPS A - Centro	1522299	Técnico em Nutrição e Dietética	28/02/2024
MARIANA ALADREN (Suplente)	CAPS A - Centro	1525441	Enfermeiro	28/02/2024
MATEUS FREITAS CUNDA (Titular)	CAPS AD II GCC – Esperança	993934-2	Psicólogo	28/02/2024
JÉSSICA ROLDÃO ONGARATTI (Suplente)	CAPS AD II GCC – Esperança	1605038	Técnico em Enfermagem	28/02/2024
LETÍCIA SILVA DOS SANTOS PINHEIRO (Titular)	CAPS A - Flor de Maio	1028162	Técnico em Enfermagem	28/02/2024
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Suplente)	CAPS A - Flor de Maio	833840	Enfermeiro	28/02/2024
BEATRIZ FAES DA SILVA (Suplente)	CAPS A - Flor de Maio	540022	Auxiliar de Enfermagem	28/02/2024
ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO (Suplente)	CAPS A - Flor de Maio	729398	Assistente Administrativo	28/02/2024
TAINÁ DAMASCENO DOS SANTOS (Titular)	CAPS I Harmonia	1241516	Técnico em Nutrição e Dietética	28/02/2024
FLAVIA SCHRODER DARSKI (Suplente)	CAPS I Harmonia	1107666	Psicóloga	28/02/2024
CLÁUDIA BEATRIZ BOA NOVA LIMA (Titular)	CAPS II - Altos da Glória	1126555	Técnico em Enfermagem	01/11/2024
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI (Suplente)	CAPS II - Altos da Glória	349190	Terapeuta Ocupacional	01/11/2024

**DESIGNA** TATIANE PATRICIA SOUZA DA SILVA, 390309/2, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro de Atenção Psicossocial Adulto Centro/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18505010, substituindo MARIANA ALADREN, 1525441/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, de 11/10/2024 a 09/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30803350 de 22/10/2024 (Processo 23.0.000112010-7).

**FAZ CESSAR**, a contar das datas abaixo, as Portarias 30306195/2024, de 17/09/2024; 29794347/2024, de 13/08/2024 e 28232155/2024, de 09/04/2024, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON n° 88635/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa COMPETÊNCIA SOLUÇÕES MÉDICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ n° 20.771.920/0001-10, para a prestação de serviços médicos na especialidade de Psiquiatria, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 21/03/2024 a 20/03/2025, através da Portaria 31156698, de 11/11/2024 (Processo 22.0.000036236-4).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Suplente)	EFCAO-DC	251620	Assistente Administrativo	26/10/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ADEMAR JOSE BECKER (Titular)	EESCA - Restinga	268218	Psicólogo	01/10/2024

ROSIMERI MACEDO FAGUNDES (Titular)	ESMA - Restinga	215469	Assistente Administrativo	09/07/2024
ADEMAR JOSE BECKER (Suplente)	ESMA - Restinga	268218	Psicólogo	09/07/2024

**FAZ CESSAR**, a contar de 26/10/2024, as Portarias 30488953/2024, de 01/10/2024; 29607970/2024, de 30/07/2024; 28932623/2024, de 10/06/2024 e 27815658/2024, de 12/03/2024, no que se referem à designação da servidora CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, matrícula 251620, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 88390/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, CNPJ nº 10.439.655/0001-14, para a prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, Cozinheiro, Copeiro e Auxiliar de Limpeza, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 28/02/2024 a 27/02/2025, através da Portaria 31163555, de 14/11/2024 (Processo 23.0.000047241-7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor JOSE ALBERTO RODRIGUES PEDROSO, 483622/03, Médico Especialista, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 27142714 de 19/01/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/02/2024, que o designou para substituir RONEI VEIT ANZOLCH, 461547/1, Médico Especialista, por motivo de férias, de 22/01/2024 a 31/01/2024, através da Portaria 31123547 de 12/11/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a BERNARDO OTTONI BRAGA BARREIRO, matrícula 1403389/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Equipe de Cirurgia Bucomaxilofacial do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo(40%), a contar de 01/07/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 022/2018 - Atividade de Cirurgião-Dentista Bucomaxilofacial/ Equipe de Cirurgia Bucomaxilofacial/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/10/2018, através da Portaria 744, de 12/11/2024 (Processo 24.0.000076201-2).

**CONCEDE**, a MURILLO MACHADO CIPOLAT, matrícula 1681079/1, Médico Especialista, ESM-1.01ESM, da Equipe de Controle de Infecção do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 25/06/2024, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 048/2018 - Atividade de Médico/Equipe de Controle de Infecção/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/12/2018, através da Portaria 894, de 11/11/2024 (Processo 24.0.000076200-4).

**CONCEDE**, a JOCELAINE ANDREA DE BRITTO, matrícula 1267043/1, Atendente de Gabinete Odontológico Celetista da Clínica da Família IAPI, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/12/2023, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 035/2019 - Atividade de Auxiliar Técnica em Gabinete Odontológico/Unidades de Saúde/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 895, de 12/11/2024 (Processo 23.0.000161935-7).

**CONCEDE**, a CLAUDIA GERTZ, matrícula 1287192/2, Enfermeira, ES113NS, da Clínica da Família IAPI da Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23/04/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 - Atividade de Enfermeira/Unidades de Saúde/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de 01/11/2019, através da Portaria 896, de 12/11/2024 (Processo

24.0.000056490-3).

**CONCEDE**, a CAMILA VALER PEREIRA, matrícula 886509/2, Médica Especialista, ESM101ESM, do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 28/06/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 011/2021 - Atividade de Médica/Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 29/07/2021, através da Portaria 897, de 12/11/2024 (Processo 24.0.000076631-0).

**CONCEDE**, a RAFAEL HENRIQUES CANDIAGO, matrícula 407346/2, Médico Especialista, ESM-1.01ESM, da Equipe de Psiquiatria e Psicologia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/07/2024, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 001/2019 - Atividade de Médico Psiquiatra/Equipe de Psiquiatria e Psicologia/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 02/01/2019, através da Portaria 899, de 12/11/2024 (Processo 24.0.000077586-6).

**CONCEDE**, a LAÍS ANDRIELI FERREIRA GATTINO, matrícula 1077090/3, Fisioterapeuta, ES121NS, da Equipe de Fisiatria e Fisioterapia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/07/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 049/2018 - Atividade de Fisioterapeuta/Equipe de Fisiatria e Fisioterapia/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 26/12/2018, através da Portaria 900, de 13/11/2024 (Processo 24.0.000075157-6).

**CONCEDE**, a RAQUEL ADRIANA BUSSMANN, matrícula 481870/1, Enfermeira, ES113NS, da Equipe Pediátrica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 05/06/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 042/2018 - Atividade de Enfermeira/Unidade de Internação Pediátrica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 06/12/2018, através da Portaria 902, de 13/11/2024 (Processo 24.0.000064724-8).

**CONCEDE**, a FLAVIA DA COSTA SCHAEFER, matrícula 1681141/1, Médica Especialista, ESM101ESM, da Equipe de Radiologia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 26/06/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 043/2018 Atividade de Médico Radiologista/Equipe Médica de Radiologia/Hospital de Pronto Socorro/ SMS, de 10/12/2018, através da Portaria 903, de 13/11/2024 (Processo 24.0.000079085-7).

**CONCEDE**, a ALINE DOS SANTOS, matrícula 1681370/1, Médica Especialista, ESM-1.01ESM, da Equipe de Oftalmologia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/07/2024, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 037/2018 - Atividade de Médica Oftalmologista/Equipe de Oftalmologia/Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, de 12/11/2018, através da Portaria 904, de 13/11/2024 (Processo 24.0.000079347-3).

**CONCEDE**, a ANDREIA MARTINI PAZINI, matrícula 1681460/1, Médica Especialista, ESM-1.01ESM, do Ambulatório de Especialidades Santa Marta da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/07/2024, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2022 - Atividade de Médica Especialista/ Ambulatórios de Especialidades/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 10/05/2022, através da Portaria 905, de 13/11/2024 (Processo 24.0.000077079-1).

**CONCEDE**, a PAULA DE SOUZA SILVA, matrícula 1681702/1, Fisioterapeuta, ES121NS, da Equipe de Fisiatria e Fisioterapia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 08/07/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 049/2018 - Atividade de Fisioterapeuta/Equipe de Fisiatria e Fisioterapia/Hospital de Pronto

Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, de 26/12/2018, através da Portaria 906, de 13/11/2024 (Processo 24.0.000077360-0).

**CONCEDE**, a PEDRO RUI RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 1173430/1, Enfermeiro, ES113NS, do Centro de Referência em Tuberculose Navegantes da Diretoria de Atenção Primária em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/07/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2024 - Atividade de Enfermeiro/Centro de Referência em Tuberculose Navegantes/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 14/08/2024, através da Portaria 908, de 13/11/2024 (Processo 24.0.000080185-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/07/2024, em relação a RAFAEL HENRIQUES CANDIAGO, matrícula 407346/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 128 de 17/01/2023, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 898, de 12/11/2024 (Processo 24.0.000077586-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 05/06/2024, em relação a RAQUEL ADRIANA BUSSMANN, matrícula 481870/1, Enfermeira, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 638 de 05/05/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 901, de 13/11/2024 (Processo 24.0.000064724-8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/07/2024, em relação a PEDRO RUI RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 1173430/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 720 de 16/08/2023, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 907, de 13/11/2024 (Processo 24.0.000080185-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 11/05/2024, em relação a ANDREIA SALAMI DE SOUZA, matrícula 356247/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 581 de 06/08/2018, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 909, de 13/11/2024 (Processo 17.0.000063820-0).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a EDERSON PIRES SCHMEGEL, 1661116/2, Agente de Saneamento, temporário, da Equipe de Controle e Manobra de Esgoto Cloacal/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 25/07/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 31149773 de 13/11/2024 (Processo 23.10.000009987-4).

**CONCEDE**, a VITORIA RASQUINHA ROSA PEDROSO, 1648691/2, Agente de Saneamento, temporário, da Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 17/07/2024, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 31156256 de 14/11/2024 (Processo 23.10.000009818-5).

**DESIGNA** LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/ da Coordenação de Química Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Química II/Coordenação de Química Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84232000, substituindo GISLAINE RADAELLI, 1567870/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, de 28/11/2024 a 09/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de

31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31156187 de 14/07/2024 (Processo 15.10.00000256-7).

**DESIGNA** GEISA CAROLINA CAMILLO TATSCH, 533947/6, Psicologo, ES217NS, efetivo, do/da Equipe de Desenvolvimento/ Gerencia de Gestao de Pessoas/Diretoria de Gestao Administrativa, para responder pela função gratificada de Fg7-Assessor II, 2.2.1.7, do/da Diretoria de Gestao Administrativa, 90000000, substituindo JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, 337850/4, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de estar substituindo outro cargo comissionado, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 25/11/2024 a 14/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31155034 de 14/11/2024 (Processo 21.10.000008642-9).

**DESIGNA** TAMIRIS PINZON SILVA, 1567861/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/ da Equipe Ete Navegantes/Coordenacao de Tratamento de Esgoto Norte/Gerencia de Tratamento de Esgotos/ Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Tratamento de Esgoto Norte/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84210000, substituindo CHARLES COSER DE MATOS, 1277243/1, Químico, ES218NS, por motivo de licença prêmio, de 01/11/2024 a 15/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31156534 de 14/11/2024 (Processo 15.10.00000256-7).

**DESIGNA** RAUL OLIVEIRA DA ROSA, 710201/2, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Coordenacao de Quimica Sanitaria e Ambiental/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Assistente Tecnico I, 2.2.1.5, do/da Gerencia de Tratamento de Esgotos/ Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84200000, substituindo ADRIANO MADEIRA, 718418/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 05/11/2024 a 14/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31156848 de 14/11/2024 (Processo 15.10.00000256-7).

**DESIGNA** LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/ da Coordenacao de Quimica Sanitaria e Ambiental/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Quimica Sanitaria e Ambiental/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84230000, substituindo RAUL OLIVEIRA DA ROSA, 710201/2, Químico, ES218NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 05/11/2024 a 14/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31163778 de 14/11/2024 (Processo 15.10.00000256-7).

**MODIFICA**, em relação a ANDERSON CLEITON LIMA SILVA, 1129414/1, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Operadores/Coordenacao de Operacoes de Sistemas/Gerencia de Distribuicao e Conducao/ Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, os efeitos da Portaria 30195673 de 10/09/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/09/2024, que designou para substituir ITAMAR DA SILVA JUNIOR, 1253298/2, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, na função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de

Controle IV/Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84414000, quanto a data fim que será até 14/09/2024, através da Portaria 31157856 de 14/11/2024 (Processo 23.10.000005823-0).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, no período de 18/11/2024 a 27/11/2024, GLÓRIA LETÍCIA PRETTO, 103064.7/01, Psicóloga, para exercer a função gratificada de Coordenadora, 14170001, FG7 da Coordenação de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30101107, vaga 4000254, durante o impedimento do titular FABIANO RAMOS DOS SANTOS, 143870.0/01, Administrador, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31158547, de 14/11/2024 (Processo 23.14.000000086-9).

**DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a GERALDO ANTONIO REICHERT, 18937.9, Engenheiro deste Departamento, a contar de 11/11/2024, abono permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 31165600 de 14/11/2024 (Processo 24.13.000006508-0).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor DIEGO PEREIRA DA CRUZ, 461020/03, Assistente Administrativo, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 21/11/2024 a 20/11/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo ao Contrato Registrado SECON nº 79914/2022 – Termo Aditivo II - Contrato Registrado SECON nº 91371/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 791, de 12/11/2024 (Processo 22.15.000004180-0).

**CONCEDE** Abono de Permanência ao servidor CLAUDIO VITORIO LIMA TERRACCIANO, 761130/01, a contar de 05/10/2024, com base nos requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 789, de 12/11/2024 (Processo 24.13.000005574-2).

**CONCEDE**, ao servidor PEDRO XAVIER DE ARAUJO, 787430/03, Arquiteto, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 11/10/2024 a 10/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo ao Contrato Registrado SECON nº 79887/2022 – Termo Aditivo II - Contrato Registrado nº 439/2024, com base no Decreto nº 21.304/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309/1988, através da Portaria 790, de 12/11/2024 (Processo 22.15.000001625-2).



**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a ALESSANDRA ANTONIO MARIA DOS SANTOS, 1189336, Assistente Social, lotada no Centro de Referência Especializado de Assistência Social Leste, 70503002, a contar de 11/11/2024, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/1995, alterada pela Lei 8183/1998, através da Portaria 788, de 12/11/2024 (Processo 24.15.000006004-0).

**CONCEDE**, ao servidor RICARDO NICOLAIEWSKY, 1204033/03, Coordenador, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 06, no período de 31/08/2024 a 31/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato relativo aos Contratos Registrados SECON nº 269/2024, 042/2012, 79480/2022, 85514/2023, 039/2010, 78468/2022, no âmbito da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 792, de 12/11/2024 (Processo 23.15.000007830-0).

**LOTA** ALESSANDRA ANTONIO MARIA DOS SANTOS, 1189336, Assistente Social, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social Leste, 70503002, a contar de 11/11/2024, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 787, de 12/11/2024 (Processo 24.15.000006004-0).

**TORNA SEM FEITO**, a contar de 12/11/2024, a Portaria 325, de 23/04/2024, que instaurou sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo 24.15.000001706-3, determinando o arquivamento de todos os documentos e registros relacionados à referida sindicância, através da Portaria 793, de 12/11/2024 (Processo 24.15.000002204-0).

## **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os funcionários LUIZ HEBER MILESKI DO AMARAL, matrícula 14940, Agente Administrativo, para atuar como Fiscal de Contrato e NIRE LIMA GONÇALVES, matrícula 5029, Orientador Área Azul 40H, para atuar como Fiscal de Serviço no Contrato nº 025/2024, firmado com a empresa Turis - Consultoria em Turismo (Kleyber Jorge da Silveira), CNPJ 18.264.177/0001-60. Cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 14/11/2024, através da Portaria 108 de 14/11/2024 (Processo 24.16.000035670-1).

## **DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, atendendo ao que consta no Processo Eletrônico nº 21.0.000116968-5, as servidoras conforme abaixo relacionadas, pelo período de 21/11/2024 a 20/11/2025, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 91371/2024 - SECON/PGM, II Termo Aditivo, celebrado entre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA - e o Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul - CIEE/RS, CNPJ nº 92.954.957/0001-95, de acordo com o processo eletrônico de Contratação nº 21.0.000116968-5, que prorroga e altera o Contrato firmado registrado sob nº 79914/2022 - SECON/PGM, cujo objeto é a prestação de serviços de atuação como agente integrador de estágios, sendo responsável pela prestação dos serviços de seleção, administração dos contratos e contratação do seguro de vida, processamento e operacionalização do pagamento da bolsa-auxílio e acompanhamento dos estagiários da Administração Pública Direta e Indireta, de acordo com a Lei 12.827, de 06/05/2021, e a Ordem de Serviço 005, de 18/05/2023, através da Portaria 188 de 13/11/2024 (Processo 21.0.000116968-5).

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO/ SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
FISCAL DE SERVIÇO	ANGÉLICA RAMONA SILVEIRA DA SILVA	1517635/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (AA60106)	LAISE CERRA DOS SANTOS	1650866/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (AA60106)

## DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 353 de 12/11/2024 (Processo 24.13.000006276-5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
TEREZINHA DOS SANTOS OLIVEIRA	13095/01-1	FRANCISCO DE PAULA OLIVEIRA	13095/01	26/10/2024

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 352 de 14/11/2024 (Processo 24.13.000006445-8).

Matrícula	Nome	Data falecimento
273860	LILIA FELBER DE MOURA	29/10/2024

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 348, de 08/11/2024 (Processo 24.13.000006448-2).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
165533	JUAREZ VITORINO PRAZER	31/10/2024

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 349, de 08/11/2024 (Processo 24.13.000006447-4).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
710845	JORGE ALFREDO PINHEIRO	29/10/2024

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 350,

de 08/11/2024 (Processo 24.13.000006444-0).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
75829	EVA MARIA CARDOSO AMARO	30/10/2024

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 351 de 08/11/2024 (Processo 24.13.000006449-0).

Matrícula	Nome	Data falecimento
626305	ADELCIDES MARQUES FERREIRA	26/10/2024

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 047/2005, especial, a contar de 03/05/2022, a servidora MARIA ROSELI FREITAS RODRIGUES, matrícula 479163, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-B, Regime de Repartição Simples, por determinação Judicial, Processo 5157037- 74.2022.8.21.0001/RS, efeitos pecuniários a contar de 01/11/2024, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21.455/22; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (89h54min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88; Os valores retroativos devidos serão apurados em fase de cumprimento de sentença, através da Portaria 1123 de 31/10/2024 (Processo 24.13.000006240-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/11/2024, a servidora ISABEL CRISTINA DOMINGUES DA ROSA, matrícula 280280, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09+1 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 1122 de 14/11/2024 (Processo 24.13.000005151-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**. **REPUBLIÇÃO**.

**MODIFICA**, em relação a servidora MAGDA MARA TEIXEIRA BRASIL, matrícula 354044, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, a Portaria de Aposentadoria nº 474, de 31/03/2020, quanto ao valor total mensal, face incorporação das verbas de horas extraordinárias, em cumprimento à determinação judicial (Processo 5131637-58.2022.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/11/2024, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%), artigo 122 da LC nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (15%), artigo 125 da LC nº 133/85; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (95h10min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Extraordinário (32h30min), artigos 37, inciso II, 38 e 118, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 56 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88; Os valores pretéritos serão adimplidos na fase de cumprimento de sentença. Alteração realizada através da Portaria 1112 de 13/11/2024 (Processo 24.13.000006130-0). Os valores pretéritos serão adimplidos mediante cumprimento de sentença. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**RETIFICA** o Ato Portaria 548/2022, e em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2022, ao servidor LEOPOLDO DA SILVA MATOS, matrícula 702290, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Guarda Municipal, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais, composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F", artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 21455/2022; Avanços: 11+2 (65%), artigo 122 da LC nº 133/85; artigo 124 da LC nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da LC nº 851/19; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da LC nº 851/19; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (01) - Responsável por Serviço, artigos 110, inciso II e 129 da LC nº 133/85; artigo 8º da LC nº 851/19; GDG Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Média de Serviço Noturno (104h47min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigo 50, inciso I, da Lei nº 6203/88; Média de Serviço Extraordinário (32h30min), artigos 37, inciso II, 38 e 118, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 50, inciso II, da Lei nº 6203/88; Risco de Vida (30%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigos 54 e 55-A, da Lei nº 6203/88; Gratificação de Motorista (37,5%), artigo 40, inciso I; §§ 3º, inciso I e 4º, da LC nº 478/02; artigo 61, inciso II, da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%), artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (44,36%), artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; a ser custeada por PREVIMPA - DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela paridade. Retificação para a concessão das Horas Extras conforme decisão judicial do Processo 5235380-16.2024.8.21.0001 com os efeitos pecuniários a contar de 01/11/2024 e os retroativos serão adimplidos por RPV/Precatório. Retificação realizada através da Portaria 1121 de 13/11/2024 (Processo 24.13.000006030-4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias Conjuntas

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDEM**, ao servidor RICARDO ABADIE GOULART SILVA, matrícula 1626124, Chefe de Equipe, da Secretaria Extraordinária do Trabalho e Qualificação Profissional, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 25/10/2024 a 24/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 85880/2023 e Termo Aditivo II nº 91524/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31144857 de 13/11/2024 (Processo 24.0.000131141-3).

## Despachos

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.0.000120060-0** - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo registro da proibição de contratação do investigado, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000006429-6** - DEFERE, em 13/11/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por IDA MARILENA BIANCHI, matrícula 84480, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/11/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2625/2024.

**Processo 24.13.000006442-3** - DEFERE, em 13/11/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JOSÉ DARIO BARCELLOS DE OLIVEIRA, matrícula 170139, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/11/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2624/2024.

**Processo 24.13.000006404-0** - DEFERE, em 14/11/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MIRIAN ROTHER HENNIG, matrícula 393827, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/11/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2620/2024.

**Processo 24.13.000006151-3** - DEFERE, em 14/11/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por CATARINA BARBOSA NABINGER, matrícula 173580, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/11/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2610/2024.

**Processo 24.13.000006199-8** - DEFERE, em 14/11/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por DEISI MELATE, matrícula 248505, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/11/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2608/2024.

**Processo 24.13.000006205-6** - DEFERE, em 12/11/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por CARLOS ALBERTO PIRES, matrícula 745306, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/11/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2615/2024.

**Processo 24.13.000005789-3** - INDEFERE, em 12/11/2024 a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JAIR MENEZES PASSOS, matrícula 198241, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

#### PORTARIA 31150625/2024

PROCESSO 24.0.000040043-9

Altera a Portaria SEI 28137338/2024, que instaurou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR e determinou o prazo para sua conclusão.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 12.827/2021, § 1º do art. 46 e art. 55,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar o prazo previsto no art. 2º da Portaria SEI 28137338/2024, por mais 180 (cento e oitenta) dias, para finalização do Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR, descrito na Lei Federal nº 12.846/2013 e na Lei Municipal nº 12.827/2021, por meio do Processo sigiloso nº 24.0.000040043-9, com fundamento nas justificativas do Presidente da Comissão acostadas ao SEI nº 30990951.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2024.

SÍLVIO LUIS DA SILVA ZAGO, Controlador-Geral do Município.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

## **PORTARIA 132/2024**

### **PROCESSO 24.0.000055779-6**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º do Decreto nº 21.715, de 31 de outubro de 2022;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer os critérios mínimos necessários a serem preenchidos pelos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal - SIMPOA -, para fins de inclusão no Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SISBI-POA - e os critérios para exclusão.

**Art. 2º** Os critérios mínimos a serem preenchidos pelos estabelecimentos registrados no SIMPOA são os seguintes:

I - Possuir o risco até o Nível 2, no fator Desempenho (utilizado para calcular a Análise de Risco da Vistoria), conforme definido na Portaria Municipal 126/2024;

II - Possuir o risco até o Nível 2, no fator Resultado das Análises (utilizado para calcular a Análise de Risco da Coleta), conforme definido na Portaria Municipal 124/2024;

III - Possuir o risco Nível 1, no fator Autocontroles – deve possuir as planilhas sempre preenchidas de forma verídica, demonstrando que as mesmas estão de fato sendo aplicadas e que refletem a realidade da indústria, conforme definido nas Portarias Municipais 124/2024 e 126/2024;

**Art. 3º** O estabelecimento interessado em obter a integração deve realizar o pedido de adesão ao SISBI junto ao SIMPOA, por meio de requerimento assinado pelo responsável legal e seu respectivo Responsável Técnico, indicando os produtos de interesse.

**Art. 4º** Os estabelecimentos que possuam classificação ainda não aderida ao SISBI deverão aguardar a liberação pelos respectivos órgãos, que realizarão avaliação do processo por auditoria técnico-administrativa e verificarão a conformidade da equivalência do serviço de inspeção nesta classificação de estabelecimento, para só após a autorização da esfera superior iniciar o processo de indicação do estabelecimento.

**Art. 5º** Os estabelecimentos aderidos ao SISBI ficam sujeitos a todas as novas normas legais que porventura forem publicadas.

Parágrafo único. Cabe ao SIMPOA fazer cumprir as normas.

**Art. 6º** O e-SISBI/SGE é um sistema eletrônico disponibilizado para gestão dos estabelecimentos para cadastro e lançamento de dados de produção, sendo de inteira responsabilidade do estabelecimento os procedimentos de inclusão de dados no e-SISBI e outros dados relevantes.

§ 1º Os estabelecimentos ficam obrigados a inserir os dados do estabelecimento e seus produtos no sistema e-SISBI/SGE.

§ 2º Os estabelecimentos integrados e incluídos no SISBI-POA devem manter-se informados sobre as atualizações de normas e diretrizes vigentes.

§ 3º O estabelecimento somente poderá utilizar o selo do SISBI-POA após concluídas todas as etapas, estando o estabelecimento e seus produtos inclusos no e-SISBI, ou outro sistema que vier a substituí-lo.

§ 4º Somente os produtos inclusos no e-SISBI ou outro sistema que vier a substituí-lo poderão utilizar o selo do SISBI-POA e serem comercializados fora dos limites do Município de Porto Alegre/RS após a aprovação do SIMPOA no sistema.

**Art. 7º** Preenchidos todos os critérios listados no Art. 2º, o SIMPOA deverá reconhecer os estabelecimentos equivalentes por meio de Portaria a ser expedida pela Secretaria do serviço.

**Art. 8º** Para os estabelecimentos já incluídos no SISBI, devem ser mantidos os critérios mínimos estabelecidos no Art. 2º desta Portaria. No caso de perda dos critérios, em decorrência da atualização mensal da Análise de Risco (conforme definido nas Portarias Municipais 124/2024 e 126/2024), devem ser tomadas as seguintes providências:

I - Elaborar um Plano de Ação com ações para mitigar o risco associado ao Desempenho, Resultado das Análises e

Autocontroles, que deve ser encaminhado eletronicamente ao SIMPOA em cinco dias úteis;

II - Apresentar as evidências das ações realizadas no Plano de Ação entregue;

III - O estabelecimento terá até dois ciclos de coleta e vistoria para retomar os critérios mínimos estabelecidos no Art. 2º.

Parágrafo único. Os estabelecimentos que não mantiverem os critérios listados no Art. 2º e que atenderem aos requisitos definidos neste Artigo permanecerão incluídos no SISBI.

**Art. 9º** Os estabelecimentos que não mantiverem os critérios estabelecidos no Art. 2º e não cumprirem o disposto no Art. 8º serão excluídos do SISBI.

**Art. 10** Para voltar a ser incluído no SISBI, o estabelecimento deve manifestar novamente o interesse na inclusão e, ao atingir os critérios definidos no Art. 2º, será integrado, independentemente do prazo.

**Art. 11** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

**CASSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

#### RESOLUÇÃO 065/2024

PROCESSO 23.0.000133628-2

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

#### **RESOLVE:**

Aprovar a solicitação da Entidade IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, de reajuste de valores dos produtos no projeto "AMPARO ONCOLÓGICO PARA PESSOA IDOSA", conforme solicitado em Ofício encaminhado pela OSC, sem alterações no objeto do projeto.

Sessão Plenária nº 035/2024 do COMUI, 12 de novembro de 2024.

**ELISIANE SILVA ALBUQUERQUE**, Presidente do COMUI.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA 29894020/2024

PROCESSO 24.0.000078684-1

Aprova o Protocolo de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde - Diabetes e Hipertensão para os profissionais atuantes na Atenção Primária à saúde do município de Porto Alegre e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da



enfermagem, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987, que Regulamenta a Lei no 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 195 de 1997, que dispõe sobre a solicitação de exames de rotinas e complementares por Enfermeiro;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 736 de 17 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a implementação do Processo de Enfermagem em todo contexto socioambiental onde ocorre o cuidado de enfermagem;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.401 de 28 de abril de 2011, que altera a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, o qual regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 727 de 27 de setembro de 2023, que atualiza a norma técnica para Anotação de Responsabilidade Técnica pelo Serviço de Enfermagem e define as atribuições do enfermeiro Responsável Técnico;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 514 de 06 de junho de 2016, que aprova o guia de Recomendações para os registros de enfermagem no prontuário do paciente com a finalidade de nortear os profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 743 de 12 de março de 2024, que atualiza e estabelece parâmetros para o Dimensionamento do Quadro de Profissionais de Enfermagem nos serviços/locais em que são realizadas atividades de enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 564 de 06 de dezembro de 2017, que aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS 2.436, de 24 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional da Atenção Básica;

CONSIDERANDO as Publicações do Ministério da Saúde as quais norteiam as ações em saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de respaldar a atuação do profissional enfermeiro no âmbito da Atenção Básica.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Protocolo de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde - Hipertensão e Diabetes -, voltado profissionais de enfermagem atuantes na Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, sob execução direta ou por meio de entidades contratualizadas, abordando acolhimento de usuários, cuidados de enfermagem, prescrição de medicações, solicitações de exames de rotina e complementares e encaminhamentos à atenção especializada, pertinentes às condições descritas no protocolo e às atividades elencadas pela Lei do exercício profissional.

Parágrafo único. O Protocolo de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde - Diabetes e Hipertensão - consta como Anexo desta Portaria.

**Art. 2º** Cabe privativamente ao profissional Enfermeiro a consulta de Enfermagem, a prescrição da assistência de Enfermagem e, como integrante da equipe de saúde, a prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de

saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde, tendo em vista a disposição contida no art. 11, da Lei 7.498, de 25 de junho de 1986.

**Art. 3º** Cabe ao Técnico e Auxiliar de Enfermagem, como integrante da equipe de saúde, as atribuições elencadas dentro da legislação do exercício profissional, sob a supervisão do Enfermeiro(a);

**Art. 4º** A partir da publicação desta Portaria, o Enfermeiro(a) poderá prescrever medicações e cuidados de enfermagem, solicitar exames de rotina e complementares e encaminhar, quando necessário, pacientes à atenção especializada, nas condições previstas no Protocolo e no âmbito municipal, observadas as disposições legais da profissão.

**Art. 5º** Para todas as solicitações de exames contidas no Protocolo de que trata esta Portaria, deverão ser registrados os dados completos do paciente, identificação e assinatura do profissional emissor e registro no Conselho Regional de Enfermagem, podendo ser realizado através dos sistemas de informação em utilização no Município.

**Art. 6º** A Secretaria Municipal de Saúde, através da DAPS (COENF/DAPS - Coordenação de Enfermagem e DANTS/ CPPS/DAPS - Equipe de Doenças não transmissíveis em saúde da coordenação de Políticas Públicas em Saúde), é responsável pelas capacitações, acompanhamento, avaliação do processo de implementação e atualização do Protocolo de que trata esta Portaria, no âmbito dos serviços de saúde sob execução direta e executados por meio de entidades contratualizadas.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

**FERNANDO ROTTER**, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - Protocolo de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde - Diabetes e Hipertensão

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5412\\_ce\\_509464\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5412_ce_509464_1.pdf)

**EDITAIS**

**Editais**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE II TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO  
PROCESSO 22.0.000159996-1**

**REGISTRO SECON CONTRATO:** 81454/2022.

**REGISTRO SECON I TERMO ADITIVO:** 92141/2024.

**MODALIDADE:** Chamamento Público 006/2021.

**CRENCIANTE:** Município de Porto Alegre.

**CRENCIADA:** Plenos Bem Estar e Comportamento Animal Ltda.

**CNPJ:** 45.184.614/0001-09.

**OBJETO:** credenciamento de estabelecimentos médico-veterinários para realização de esterilização cirúrgica de cães e gatos, identificação por *microchip* e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública.

**VALOR:** A CRENCIADA receberá, a título de pagamento pela execução dos serviços, os seguintes valores: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), por ovariectomia (OSH) em caninos; R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais), por orquiectomia (OC) em caninos; R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), por ovariectomia (OSH) em felinos; R\$ 100,00 (cem reais), por orquiectomia (OC) em felinos.

**PRAZO:** O prazo de vigência do Credenciamento é de 12 (doze) meses, de 31/12/2024 a 30/12/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00211.001576.339039-1.500001001 (recursos próprios).

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## **EXTRATO DE I TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO 23.0.000083145-0**

**REGISTRO SECON CONTRATO:** 84388/2023.

**REGISTRO SECON I TERMO ADITIVO:** 92135/2024.

**MODALIDADE:** Chamamento Público 006/2021.

**CRENCIANTE:** Município de Porto Alegre.

**CRENCIADA:** Clínica Veterinária CB Ltda.

**CNPJ:** 44.730.566/0001-44.

**OBJETO:** credenciamento de estabelecimentos médico-veterinários para realização de esterilização cirúrgica de cães e gatos, identificação por *microchip* e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública.

**VALOR:** A CRENCIADA receberá, a título de pagamento pela execução dos serviços, os seguintes valores: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), por ovariectomia (OSH) em caninos; R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais), por orquiectomia (OC) em caninos; R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), por ovariectomia (OSH) em felinos; R\$ 100,00 (cem reais), por orquiectomia (OC) em felinos.

**PRAZO:** O prazo de vigência do Credenciamento é de 12 (doze) meses, de 23/08/2024 a 22/08/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00211.001576.339039-1.500001001 (recursos próprios).

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## **EXTRATO DE III TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO 21.0.000131568-1**

**REGISTRO SECON CONTRATO:** 76492/2021.

**REGISTRO SECON I TERMO ADITIVO:** 92157/2024.

**MODALIDADE:** Chamamento Público 006/2021.

**CRENCIANTE:** Município de Porto Alegre.

**CRENCIADA:** Clínica Veterinária Viviane Loss Ltda.

**CNPJ:** 36.282.567/0001-45.

**OBJETO:** credenciamento de estabelecimentos médico-veterinários para realização de esterilização cirúrgica de

cães e gatos, identificação por *microchip* e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública.

**VALOR:** A CREDENCIADA receberá, a título de pagamento pela execução dos serviços, os seguintes valores: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), por ovariectomia (OSH) em caninos; R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais), por orquiectomia (OC) em caninos; R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), por ovariectomia (OSH) em felinos; R\$ 100,00 (cem reais), por orquiectomia (OC) em felinos.

**PRAZO:** O prazo de vigência do Credenciamento é de 12 (doze) meses, de 28/12/2024 a 27/12/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00211.001576.339039-1.500001001 (recursos próprios).

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO FINAL
21.0.000033225-6	ABEL FERRERIA ALVES	038-2021	LC 012/1975	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO
21.0.000128075-6	LUISA LINHARES SALENE	070-2021	LC 012/1975	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

**COLEGIADO-GM**, Secretaria Municipal de Segurança.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a retificação de resultado de julgamento publicado na Edição 7390 do dia 12 de novembro de 2024, para os itens 01 e 31, para a empresa Cirurgica Fernandes Comercio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares – Sociedade Limitada, da licitação abaixo, que passa a ser o que segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO 341/2024 – PROCESSO 24.0.000104643-4**, para o registro de preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**ITENS:** 15, 24, 25 E 26.

**VENCEDOR:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 00.802.002/0001-02.

**ITENS:** 02 E 18.

**VENCEDOR:** ANELO SURGICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 10.824.074/0001-04.

**ITEM:** 32.

**VENCEDOR:** BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA.

**CNPJ:** 47.411.780/0001-26.

**ITENS:** 01 E 31.

**VENCEDOR:** CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA.

**CNPJ:** 61.418.042/0001-31.

**ITENS:** 05 E 29.

**VENCEDOR:** CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 94.516.671/0001-53.

**ITEM:** 11.

**VENCEDOR:** KIENTRO BRASIL LTDA.

**CNPJ:** 19.717.870/0001-04.

**ITEM:** 28.

**VENCEDOR:** MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

**CNPJ:** 42.227.547/0001-74.

**ITENS:** 07 E 27.

**VENCEDOR:** MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A.

**CNPJ:** 07.752.236/0001-23.

**ITENS:** 14 E 21.

**VENCEDOR:** MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 10.807.173/0001-70.

**ITENS:** 13 E 17.

**VENCEDOR:** SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA.

**CNPJ:** 92.666.817/0001-11.

**ITENS:** 16 E 20.

**VENCEDOR:** WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.

**CNPJ:** 11.318.264/0001-04.

**ITENS:** 03 E 04.

DESERTOS.

**ITENS:** 06, 08, 09, 10, 12, 19, 22, 23 E 30.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 397/2024 – PROCESSO 24.0.000112663-2**, Registro de preços para aquisição de MATERIAL DE LABORATÓRIO para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 02 de dezembro de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da abertura das propostas da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 446/2024 – PROCESSO 24.0.000063356-5**, para a aquisição de 02 (duas) retroescavadeiras para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SMSURB, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**MOTIVO:** Para responder à impugnação ao Edital.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 037/2024 – PROCESSO 24.0.00007127-3**, para a contratação de empresa ou consórcio para execução dos serviços de recuperação e revitalização das fachadas externas do Bloco Principal do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, de acordo com os projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas constantes no ANEXO II - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

**VENCEDOR:** FENSI IMPERMEABILIZANTES & CONSTRUCAO CIVIL LTDA.

**CNPJ:** 22.711.214/0001-09.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Resultado de Julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 411/2024 – PROCESSO 24.0.000059889-1**, Aquisição de óleo lubrificante para corrente de motosserra para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**ITEM:** 01.

**VENCEDOR:** DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA.

**CNPJ:** 51.560.442/0001-23.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 348/2024 – PROCESSO 24.0.000105708-8**, para o Registro de Preços para aquisição de MATERIAL DE ESCRITÓRIO para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**ITEM:** 09.

**VENCEDOR:** BIANCA RICACHESKI RAUBER.

**CNPJ:** 28.584.842/0002-38.

**ITENS:** 08, 14 E 16.

**VENCEDOR:** C. GAZOLA BARRO LTDA.

**CNPJ:** 27.907.090/0001-55.

**ITENS:** 02 E 03.

**VENCEDOR:** JMCS SOLUCOES EM IMPRESSAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA.

**CNPJ:** 22.572.274/0001-96.

**ITENS:** 10 E 13.

**VENCEDOR:** LAGUNA ESPORTE LTDA.

**CNPJ:** 52.307.066/0001-22.

**ITENS:** 01, 04 E 06.

**VENCEDOR:** M. F. MACHADO SOARES.

**CNPJ:** 03.230.856/0001-41.

**ITENS:** 07 E 15.

**VENCEDOR:** MURIEL A. BLAU & CIA LTDA.

**CNPJ:** 23.310.852/0002-61.

**ITENS:** 11, 12, 17, 24, 25, 26, 27, 28 E 30.

**VENCEDOR:** N. J. L. NEUBARTH & CIA LTDA.

**CNPJ:** 03.145.819/0001-35.

**ITENS:** 05, 18, 19, 20, 21, 22, 23 E 29.

**VENCEDOR:** TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA.

**CNPJ:** 48.057.203/0001-40.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 443/2024 – PROCESSO 24.0.000083418-8**, para Registro de Preços para contratação de serviço de certificado digital e-CPF, e-CNPJ e *Digital SSL Wildcard*, emitido por autoridade certificadora credenciada pela ICP-Brasil, para pessoa física, jurídica e sítios eletrônicos, com ou sem mídia criptográfica tipo *TOKEN USB*, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 04 de dezembro de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 548/2023 - PROCESSO 23.0.000109639-7**, Registro de Preços de condicionadores de ar.

**FORNECEDOR:** J.C.M. NITERÓI REFRIGERAÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 08.824.171/0043-04.

**VALOR:** ITEM 01 (R\$ 2.057,00); ITEM 03 (R\$ 3.367,00); ITEM 04 (R\$ 4.238,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 14/02/2024 a 13/02/2025.

**FORNECEDOR:** VITOR REFRIGERAÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 93.445.963/0001-80.

**VALOR:** ITEM 07 (R\$ 12.171,93).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 14/02/2024 a 13/02/2025.

Porto Alegre 14 de novembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 394/2024 – PROCESSO 24.0.000089914-0**, para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO para o SAMU/CMU/DAAHU, Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**ITEM:** 01.

**VENCEDOR:** DIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.

**CNPJ:** 44.918.033/0001-90.

**ITENS:** 02 E 03.

**VENCEDOR:** S&K INFORMÁTICA LTDA.

**CNPJ:** 03.655.629/0001-68.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO



O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 250/2024 – PROCESSO 24.0.000056660-4**, para aquisição de colchões e travesseiros, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**ITEM: 1.**

**VENCEDOR:** QUERÊNCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI.

**CNPJ:** 10.907.550/0001-42.

**ITEM: 02.**

**VENCEDOR:** C.A COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.

**CNPJ:** 50.032.992/0001-07.

**ITEM: 03.**

**VENCEDOR:** GAÚCHA COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA.

**CNPJ:** 16.620.059/0001-12.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 274/2024 – PROCESSO 24.0.000088232-8**, para aquisição de persiana vertical PVC, 0,04 mm, com instalação, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**VENCEDOR:** F.T DA SILVA BARBOSA.

**CNPJ:** 48.515.434/0001-50.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 284/2024 – PROCESSO 24.0.000075148-7**, registro de preços de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - DIVERSOS, para diversos órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**ITEM: 1.**

**VENCEDOR:** POWERPLAC REVESTIMENTOS EIRELI.

**CNPJ:** 25.258.046/0001-36.

**ITENS:** 02, 04, 05, 09.

**VENCEDOR:** ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 13.014.203/0001-89.

**ITEM: 3.**

**VENCEDOR:** CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA.

**CNPJ:** 40.044.357/0001-96.

**ITEM: 6.**

**VENCEDOR:** LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 43.219.256/0001-05.

**ITENS: 07, 08.**

**VENCEDOR:** DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 23.334.784/0001-90.

**ITEM: 10.**

**VENCEDOR:** SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA.

**CNPJ:** 36.515.614/0001-53.

**ITEM: 11.**

**VENCEDOR:** COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA.

**CNPJ:** 29.322.621/0001-73.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000061233-9**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 92240/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** DUDA MB TRANSPORTES LTDA.

**CNPJ:** 30.951.652/0001-72.

**OBJETO DO CONTRATO:** Para a prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo de representação, com Motorista (CBO 7823), para atender as demandas do Secretário Municipal da Fazenda.

**MODALIDADE:** PE 320/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/11/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12/11/2024 a 11/11/2025.

**VALOR:** R\$ 89.272,80 (oitenta e nove mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01301.002541.33903904.1500001001-0001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2024.

**JONAS MARTINS MACHADO**, Secretário Municipal da Fazenda em Exercício.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO****DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
24.0.000035770-3	BUTEKO DO VEIO PUB LTDA	490670	ART. 29-C, II, A, LC 012/1975	MULTA 1500 UFMs E INTERDIÇÃO
24.0.000029502-3	FERNANDO CARDOSO DA ROSA	385287	ART. 29-C, II, A, LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO
23.0.000150623-4	JOÃO LUIS DA SILVA	489024	Art. 45, I LEI 10.605/2008	MULTA 50 UFMs
23.0.000145789-6	MIRIAN FORTES ROCHA	415533	ART. 29-C, II, A, LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO
24.0.000055066-0	AUMA STREET BAR & FOOD LTDA	492635	ART. 29-C, II, A, LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO
24.0.000078141-6	ATLANTA BAR E RESTAURANTE LTDA	385298	ART. 29-C, II, A, LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE****EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 23.0.000084864-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2023300030, fundamentada na Decisão Administrativa nº 325/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 831,4670 UFMs a Associação Hospitalar Vila Nova, CNPJ nº 04.994.418/0001-12.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000031066-2, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 148759, fundamentada na Decisão Administrativa nº 685/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Denis Bertolotti Lopes - ME (Amigos Veículos), CNPJ nº 02.887.704/0001-53.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000064702-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1005363, fundamentada na Decisão Administrativa nº 571/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFM's a Ilza Mânica, CPF nº 588.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000057385-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1004640, fundamentada na Decisão Administrativa nº 623/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFM's a João Luis Rodrigues Moraes, CPF nº 102.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO I TERMO DE FOMENTO 038/2023 – FUNCRIANÇA PROCESSO 23.0.000096037-3

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 88015/2024.

**TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 92229/2024.**

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Centro Cultural Marli Medeiros - CEMME, CNPJ nº 08.012.439/0001-46.

**OBJETO DO CONTRATO:**

1.1. Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula 2.1, item "b" do Doc. 26506202, conforme segue: onde se lê Resolução 161/2022, leia-se Resolução 107/2022.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 368/2023.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/01/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura.

**VALOR:** R\$ 107.067,32 (cento e sete mil sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Resolução nº 107/2022 - CMDCA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7305-2062-335043999900-1207.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

## **ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2024**

**PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS**

**PRODUTORES FORNECEDORES**

**PROCESSO 24.0.000124830-4**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL no uso de suas atribuições altera o Edital de Chamada Pública nº 005/2024, publicado na Edição 7387 do Diário Oficial, publicado em 07/11/2024, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea Municipal – PAA Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 14.628, de 20 de julho de 2023 (Institui o Programa Alimenta Brasil); Decreto nº 11.802 de 28 de novembro de 2023 (Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos).

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, pessoa jurídica de direito público, com Sede à Rua João Manoel, nº 157, inscrita no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, vem realizar alteração do Edital de chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de agricultores familiares, destinados ao abastecimento alimentar municipal, no período de dezembro de 2024 a novembro de 2025, mediante as seguintes cláusulas:

**1.** Fica alterado o Anexo III para inclusão de alguns produtos, conforme abaixo:

1.1 Carne de Peixe (Tainha Eviscerada) - R\$ 22,90;

1.2 Limão Siciliano - R\$ 10,23;

1.4 Pitaya - R\$ 17,21.

**2.** Fica alterada a cláusula 3, prazo para apresentação de propostas, conforme abaixo:

**PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

Os agricultores individuais deverão apresentar a documentação para habilitação até o dia 22 de novembro de 2024, às 17h horas, na Secretaria de Desenvolvimento Social, com sede à Av. João Pessoa, nº 1105, Porto Alegre, anexos I e II.

**3.** As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

**JORGE HELENO SANTANA BRASIL**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

ANEXO I

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5412\\_ce\\_509615\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5412_ce_509615_2.pdf)

ANEXO II

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5412\\_ce\\_509615\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5412_ce_509615_3.pdf)

ANEXO III - ALTERADO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5412\\_ce\\_509615\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5412_ce_509615_4.pdf)

## EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 24.0.000054307-8

**TERMO DE INDENIZAÇÃO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 92217/2024.

**DEVEDOR:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**CREDOR:** UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPAVI, CNPJ nº 02.294.475/0001-63.

**OBJETO:** Prestação de serviços de recepção para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS nos dias 26/02/2024 e 27/02/2024.

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.862,00 (nove mil oitocentos e sessenta e dois reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 07301 004087 1.5.00.001001 0001 33.90.37.00 107301 00001 00001.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

**JORGE HELENO SANTANA BRASIL**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 23.0.000161596-3

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil (OSC) SAVIA - SOCIEDADE DOS AMIGOS DA VILA INGA E ADJACÊNCIAS.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 155/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 23.0.000161596-3.

**CONTRATO:** 92308/2024.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 156/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42 e 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

**VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 155/2024.

**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161169-0

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL A CAMINHO DO SOL.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 010/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 23.0.000161169-0.

**CONTRATO:** 92331/2024.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 136/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 010/2024.

**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000123338-6

**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABESS.

**TERMO DE PARCERIA REGISTRADO:** 86062/2023.

**OBJETO DO TERMO DE PARCERIA:** oferta de Atendimento de Apoio Educacional para Educação Inclusiva a ser disponibilizada pela ABESS, que viabiliza o atendimento completo aos estudantes regularmente matriculados nas escolas municipais de ensino fundamental localizadas na região leste do Município, considerando suas necessidades em diferentes áreas e desenvolvendo suas potencialidades e autonomia, bem como formação continuada aos profissionais da escola, da OSC e às famílias envolvidas.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 92048/2024.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Alteração de Dotação Orçamentária, conforme classificação das despesas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.020.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.020.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

**MODALIDADE:** Edital de Chamamento nº 010/2023.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000059692-0

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a OSC COOPERATIVA DE TRABALHADORES ESPORTISTAS PRÁTICOS DO BRASIL – ESPORTECOOP.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 80203/2022.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto da parceria consiste na prestação de serviço educacional na modalidade complementar para a prática esportiva extracurricular, de forma qualificada a alunos com idade entre 06 e 16 anos,

regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino, com dois (02) encontros semanais de 01h30min cada, nas modalidades esportivas judô, voleibol, handebol, futsal, atletismo e basquetebol, totalizando até 1.230 atendimentos.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta parceria será 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 08/11/2024.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** Nº 92244/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O objeto do Termo Aditivo consiste na prorrogação da oferta de serviço educacional por mais 24 (vinte e quatro) meses.

**VALOR:** A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 47.564,10 (quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dez centavos) referente ao número de vagas efetivamente atendidas. Será repassado para a OSC o valor extra de R\$ 69.999,45 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos) em parcela única referente a quota de equipagem para aquisição de materiais e mobiliários para o atendimento aos estudantes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.020.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.020.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos Próprios.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 92292/2024

PROCESSO 23.0.000161513-0

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 92292/2024.

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (SMCEC) e Instituto Cultural Cohab é só RAP - ICRAP.

**OBJETO DO CONTRATO:** Concessão de repasse pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC) ao INSTITUTO CULTURAL COHAB É SÓ RAP - ICRAP dos valores referentes à Emenda Orçamentária nº 530/2024 conforme Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024 e condições para a utilização do mencionado recurso para a execução do Projeto Reconstruindo Sonhos.

**PRAZO:** 08 (oito) meses.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Emenda Impositiva 530/2024.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01001-002421-1.500.001.001-44.50.10.01 e 01001-002421-1.500.001.001-33.50.41.01.

**BASE LEGAL:** arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 92290/2024

PROCESSO 23.0.000161244-1

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 92290/2024.

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (SMCEC) e Instituto Cultural, Esportivo e Assistencial Vila Malvina - ICEA Malvina.

**OBJETO DO CONTRATO:** Concessão de repasse pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC) ao INSTITUTO CULTURAL,



ESPORTIVO E ASSISTENCIAL VILA MALVINA - ICEA MALVINA dos valores referentes à Emenda Orçamentária nº 039/2024, conforme Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024 e condições para a utilização do mencionado recurso para a execução do Projeto *Hip Hop* faz da arte ao movimento.

**PRAZO:** 09 (nove) meses.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Emenda Impositiva 039/2024.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01001 0024211.5.00.001000 33.50.41.

**BASE LEGAL:** arts. 2º e 17 da Lei n. 13.019/2014 e do art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**PROCESSO 24.0.000053617-9**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 91592/2024.

**APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 92314/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** ANGELO MARCELO ADAMS DOS PASSOS.

**CPF:** XXX.025.560-XX.

**OBJETO DO CONTRATO:** Participação como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro para público Infantojuvenil 2024, no período de 01 de novembro a 05 de dezembro de 2024.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** A correção da Dotação Orçamentária informada na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 91592/2024, tendo em vista fato superveniente à celebração do contrato, referente à substituição do pré-empenho primeiramente emitido, cuja natureza não se destinava ao atendimento de pagamentos às Pessoas Físicas.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 452/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de novembro de 2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/11/2024 a 05/12/2024.

**VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO:** 01/11/2024 a 05/12/2024.

**VALOR:** R\$ 1.500,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM DIRETA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.36.99.101003 00002 00001.

**BASE LEGAL:** Inc. II, do art. 74 e letra "a", do inc. I, do art. 124, ambos da Lei 14.133/2021 .

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 617/2024

**PROCESSO 24.0.000127472-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** DAIANI PICOLI 02342562063.

**CNPJ:** 44.681.396/0001-55.

**OBJETO:** Apresentação do dispositivo-gaiivota [estilhaços], dia 23 de novembro de 2024, às 20h, no Theatro São Pedro, sito à Praça Mal. Deodoro, s/nº, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, dentro da programação do 31º PORTO ALEGRE EM CENA.

**VALOR:** R\$ 9.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM DIRETA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.39.23.101003 00002 00001.

**BASE LEGAL:** Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 615/2024**

**PROCESSO 24.0.000127464-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** ANILDO ARLINDO BOES NETO LTDA.

**CNPJ:** 30.504.440/0001-47.

**OBJETO:** Apresentação do espetáculo ARENA SELVAGEM, no Teatro Oficina Olga Reverbel – Complexo Multipalco Eva Sopher - Praça Mal. Deodoro, s/n - Centro Histórico, Porto Alegre/RS, 90010-300, no dia 24 de novembro de 2024, às 19h dentro da programação do 31º PORTO ALEGRE EM CENA.

**VALOR:** R\$ 9.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM DIRETA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.39.23.101003 00002 00001.

**BASE LEGAL:** Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 614/2024**

**PROCESSO 24.0.000127478-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** MARGARIDA DA CUNHA LEONI PASSOS - ME.

**CNPJ:** 11.890.470/0001-94.

**OBJETO:** Realizar a apresentação do espetáculo GOELA ABAIXO OU POR QUE TU NÃO BEBES?, 23 de novembro de 2024, às 19 horas, no Teatro Oficina Olga Reverbel, situado na Praça Mal. Deodoro, s/nº, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, dentro da programação do 31º PORTO ALEGRE EM CENA.

**VALOR:** R\$ 7.500,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM DIRETA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.39.23.101003 00002 00001.

**BASE LEGAL:** Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 616/2024**

**PROCESSO 24.0.000128467-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** ADRIANE CECILIA PINTO MOTTOLA LTDA.

**CNPJ:** 07.388.304/0001-17.

**OBJETO:** Realizar a apresentação do espetáculo "Mritak - A Comédia da Vida", a ser realizado no dia 23 de novembro de 2024, às 20h, no Stúdio Stravangazza, sito na Rua DR. OLINTO DE OLIVEIRA, 60, Box 2, CEP 90040-250, Bairro Santana, Porto Alegre/RS, dentro da programação do 31º Porto Alegre em Cena.

**VALOR:** R\$ 8.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM DIRETA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.39.23.101003 00002 00001.

**BASE LEGAL:** Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 618/2024**

**PROCESSO 24.0.000130868-4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** PAULINA NÓLIBOS.

**CPF:** XXX.067.880-XX.

**OBJETO:** Atuar como Jurada na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2024, no período de 25 de novembro a 20 de dezembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 1.500,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM DIRETA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.36.99.101003 00002 00001.

**BASE LEGAL:** Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 620/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 24.0.000121127-3.

**CONTRATADO:** ERLON PERICLES BORGES PIRES, CNPJ 08.342.429/0001-79.

**OBJETO:** Participar como jurado do Prêmios Açorianos de Música 2024, no período de 18 de novembro a 04 de dezembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**BASE LEGAL:** inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.501.002.001 0002 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 621/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 24.0.000121126-5.

**CONTRATADO:** ARIANE WINK 03178488014, CNPJ 28.629.248/0001-35.

**OBJETO:** Participar como jurada do Prêmios Açorianos de Música 2024, no período de 18 de novembro a 04 de dezembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**BASE LEGAL:** inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.501.002.001 0002 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 619/2024**

**PROCESSO 24.0.000126833-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** PRODUTORA POAMUSIC LTDA.

**CNPJ:** 52.628.597/0001-17.

**OBJETO:** Apresentação acústica musical da Empresa PRODUTORA POAMUSIC LTDA, CNPJ 52.628.597/0001-17, do Evento SEMANA DA RESTINGA, a ser realizado no dia 23/11/2024.

**VALOR:** R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** 03 Funcultura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-002493-1.500.001.001-33.90.39.23, 1003-004229-1.7.59.204001-33.90.39.23, 1003-002493-1.7.59.204001-33.90.39.23.

**BASE LEGAL:** art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO 92336/2024**

**PROCESSO 24.0.000126833-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** SECON 92336/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** PRODUTORA POAMUSIC LTDA.

**CNPJ:** 52.628.597/0001-17.

**OBJETO DO CONTRATO:** Apresentação acústica musical da Empresa PRODUTORA POAMUSIC LTDA, CNPJ 52.628.597/0001-17, do Evento SEMANA DA RESTINGA, a ser realizado no dia 23/11/2024.

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE 619/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 DIAS a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 12.700,00 (DOZE MIL E SETECENTOS REAIS).

**ORIGEM DE RECURSOS:** 03 - FUNCULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-002493-1.500.001.001-33.90.39.23, 1003-004229-1.7.59.204001-33.90.39.23 e 1003-002493-1.7.59.204001-33.90.39.23.

**BASE LEGAL:** art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO 92365/2024**

**PROCESSO 24.0.000121126-5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** ARIANE WINK 03178488014, CNPJ 28.629.248/0001-35.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 621/2024.

**OBJETO:** Participar como jurada do Prêmios Açorianos de Música 2024, no período de 18 de novembro a 04 de dezembro de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de novembro de 2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 (dezesete) dias.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.501.002.001 0002 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO 92375/2024**

**PROCESSO 24.0.000121127-3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** ERLON PERICLES BORGES PIRES, CNPJ 08.342.429/0001-79.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 620/2024.

**OBJETO:** Participar como jurado do Prêmios Açorianos de Música 2024, no período de 18 de novembro a 04 de dezembro de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de novembro de 2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 (dezesete) dias.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.501.002.001 0002 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - OUTROS RECURSOS.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 92310/2024**

**PROCESSO 23.0.000161324-3**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 92310/2024.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (SMCEC), e Sociedade União da Vila dos Eucaliptos - SUVE.

**OBJETO DO CONTRATO:** Concessão de repasse pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC) à Sociedade União da Vila dos Eucaliptos - SUVE - dos valores referentes à Emenda Orçamentária nº 131/2024 conforme Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024 e condições para a utilização do mencionado recurso para a execução do Projeto Circuito Gospel nas Igrejas.

**PRAZO:** 07 (sete) meses.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Emenda Impositiva 131/2024.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01001 0024211.5.00.001000 33.50.41.

**BASE LEGAL:** arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO 92343/2024**

**PROCESSO 24.0.000124494-5**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Nº 92343/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60.

**CONTRATADA:** SOCIEDADE BENEFICENTE E RECREATIVA IMPERADORES.

**CNPJ:** 89.402.531/0001-14.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação por Inexigibilidade da SOCIEDADE BENEFICENTE E RECREATIVA IMPERADORES, CNPJ 89.402.531/0001-14, para conversa no Espaço Educativo em formato de seminário com duração de 60 minutos, bem como apresentação do Grupo Show da Escola de Samba Imperadores do Samba no Largo Zumbi dos Palmares, situado na Av. Loureiro da Silva, 730, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, CEP 90010-420.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 626/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de novembro de 2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 dias a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2786-3.3.90.39.22-1.500.020.000.

**BASE LEGAL:** Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO 92350/2024**

**PROCESSO 24.0.000127767-3**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Nº 92350/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60.

**CONTRATADA:** 23.394.937 LOMA BERENICE GOMES PEREIRA.

**CNPJ:** 23.394.937/0001-94.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação por Inexigibilidade, embasado legalmente no Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 da empresa 23.394.937 LOMA BERENICE GOMES PEREIRA, CNPJ 23.394.937/0001-94, para apresentação de Loma Pereira, bem como conversa no espaço educativo em formato de seminário com duração de 60 minutos, no Largo Zumbi dos Palmares situado na Av. Loureiro da Silva, 730 - Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, CEP 90010-420. As atividades são parte da programação da 34ª Semana da Consciência Negra (SECON) que ocorrerá entre os dias 16 de novembro de 2024 e 22 de novembro de 2024, e que tem como público-alvo os alunos matriculados no ensino municipal, bem como a sociedade civil em geral.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 625/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de novembro de 2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 dias a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2786-3.3.90.39.22-1.500.020.000.

**BASE LEGAL:** Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.  
**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**EXTRATO DE CONTRATO 92281/2024**  
**PROCESSO 24.0.000010356-6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** ASSOCIACAO AMIGOS DA CASA DA MUSICA, CNPJ 26.362.714/0001-33.  
**MODALIDADE:** Dispensa 438/2024.  
**OBJETO:** estabelecer os procedimentos para a concessão do repasse pelo MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA dos valores referentes à Emenda Impositiva 237/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024. Compra de instrumentos musicais e oficinas de música para projeto musical da AACAMUS – ASSOCIACAO AMIGOS DA CASA DA MÚSICA.  
**DATA DA ASSINATURA:** 14 de novembro de 2024.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses contados da liberação do recurso.  
**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.001.001.001.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**EXTRATO**  
**DE INEXIGIBILIDADE 522/2024**  
**PROCESSO 24.0.000106120-4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.  
**CONTRATADO:** TELA INDÍGENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.  
**CNPJ:** 43.955.538/0001-62  
**OBJETO:** Realizar a oficinas e capacitação específica para as comunidades de povos originários de Porto Alegre/RS para a inscrição de propostas na aplicação da Política Nacional Aldir Blanc.  
**VALOR:** R\$ 49.800,00.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Política Nacional Aldir Blanc.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2941.339039-1.719.001.001.  
**BASE LEGAL:** artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

**PRÊMIO AÇORIANOS DE MÚSICA 2024**  
**CONCURSO 006/2024**  
**HABILITAÇÃO DE INSCRIÇÕES**  
**PROCESSO 24.0.000045829-1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA/PMPA divulga a lista das inscrições habilitadas e não habilitadas de acordo com o Regulamento do PRÊMIO AÇORIANOS DE MÚSICA 2024, informando que o PRAZO DE RECURSOS será nos dias 19, 20 e 21 de novembro de 2024, através do *e-mail* [acorianosmusica.pmpa@gmail.com](mailto:acorianosmusica.pmpa@gmail.com).

<b>Nome</b>	<b>Nome do Concorrente</b>	<b>Álbum</b>	<b>Categoria</b>	<b>Situação</b>
Ricardo Fontana Alves	Fontana	A arte de não ter mais o que dizer e continuar dizendo mesmo assim	Urbana	Habilitada
Felipe de Freitas Corrêa Santos	Síganus	Drill Popular Brasileiro	Urbana	Habilitada
Fernando vaz	Baltazar MC	Booyaka	Urbana	Não Habilitada
Roberto kopp	Grupo Barbicacho	Legados	Regional	Habilitada
Claudiomir Davila Corrêa	M.I.R	Presentes Inigualáveis	Urbana	Habilitada
David Wilson Marques Nogueira	David Arcaide	Cores	Urbana	Não Habilitada
Cesar Gomes da Silveira	Cesar Gomes	aBlue	Urbana	Habilitada
Fabiano do Nascimento	Fabiano Nasi	Reflexo Do Homem	Urbana	Habilitada
Franco Salvadoretti de Campos	Franco Salvadoretti (Kula Jazz)	Oxobi	Instrumental	Habilitada
Franco Salvadoretti de Campos	Kulajazz	Oxobi	Instrumental	Habilitada
Carlos Eduardo Faleiro	Carlos Eduardo Faleiro	The Crystal Hexagon Hive	Erudito	Habilitada
Gelson Ademir Nunes Campos	Gelson Ademir Nunes Campos	Último ato, ainda não acabou	Urbana	Não Habilitada
Roger de Oliveira Corrêa	Roger Corrêa	Latino Ibérico	Instrumental	Não Habilitada
Pedro Guimarães Cassel	Pedro Cassel	Linha de Força	Urbana	Habilitada
Edilberto Martins Bergamo	Edilberto Bérghamo	Sonando	Instrumental	Não Habilitada
Edilberto Martins Bergamo	Edilberto Bérghamo e Adriano Silva Alves	Tradição	Regional	Não Habilitada
João Carlos Maldonado Rodrigues	João Maldonado	Todas As Canções	Instrumental	Habilitada
João Carlos Maldonado Rodrigues	João Maldonado	Todas As Canções	Urbana	Habilitada
Artur Peluso Waismann	Artur Wais	Sobreviver aos 30	Urbana	Habilitada
Heloísa Gobbato Marshall	Heloísa Marshall	EP Fantasias de Poder	Urbana	Habilitada
Eduardo Franco da Silva	Mano DF	Ouro de favela	Urbana	Habilitada
Christine Brasil Amoretti	Chris Amoretti	Magnetic South	Urbana	Não Habilitada
Leandro Bertolo Kausch	Leandro Bertolo	Almamaneira	Urbana	Habilitada



Matheus Knob Wendt	Matheus Wendt	Long Story Short	Instrumental	Habilitada
Graziela Pires da Silva	50 Tons De Pretas	Dengo	Urbana	Não Habilitada
Eduardo Canarim Fortuna	Duda Fortuna	DUAL	Urbana	Não Habilitada
Cecília Frighetto Tres	Cecilia Tres	Cecília	Urbana	Não Habilitada
Amanda Carpenedo	Amanda Carpenedo	Motirô	Instrumental	Habilitada
Wagner Luis Machado Ferreira	W Negro	Kaizen Melhora Continua	Urbana	Habilitada
Ana Paula Schizzi Paz	Anna Paz	Anna Paz	Urbana	Habilitada
Marcos Vinicius Alves Delfino	Marcos Delfino	Delfino	Urbana	Não Habilitada
Jorge Alberto Inda Fernandez	Jorge Inda	Educação Musical Inovadora	Erudito	Habilitada
Flávio Moreira de Araújo Santos	Flu & Carlinhos	Flulinhoneiro	Urbana	Habilitada
Jorge Alberto Inda Fernandez	Jorge Alberto Inda Fernandez	Educação Musical Inovadora	Erudito	Habilitada
Juliano Lopes da Silveira	Lolla Hills	Curação	Regional	Habilitada
Orestes de Dornelles	Orestes Dornelles	Sambeis	Urbana	Habilitada
Alex Sander Gonçalves Peixoto	Rafael San e banda.	Eu e vc é mais.	Urbana	Não Habilitada
Claudio Roberto da Rosa Santos	Claudio DusSantos	Viatrix	Instrumental	Não Habilitada
Isadora Longaray Andreotti Pereira	Isadora Andreotti	Aquarelar	Urbana	Habilitada
Rômulo Chaves	Rômulo Chaves, Jean Kirchoff e Régis Reis	Uma Nova Canção	Regional	Não Habilitada
Antonio Carlos Petersen Xavier	Antonio Xavier & Rubem Penz	Reverso	Urbana	Habilitada
Cássio Luiz Degrazia	Cássio Degrazia e Leandro Aragão	Gelsong's	Urbana	Habilitada
Andréa Perrone	Andrea Perrone	Memória, Verdade e Justiça	Instrumental	Não Habilitada
Glaubert Gleizes Faber Nüske	Glaubert Nüske	Pensieroso	Erudito	Não Habilitada
Willian Pereira de Vargas	A Figa	Asas	Urbana	Habilitada
Luiz Antonio Goelzer Meira	Marcelo Gross	Grossoroads	Urbana	Não Habilitada
Livia Deneque Boneberg	Livia Boneberg	Ao lado do meu pai	Regional	Não Habilitada
Clarissa Figueiró Ferreira	Clarissa Ferreira	LaVaca	Regional	Habilitada

Jean Carlo Macedo Kirchoff	Projeto Uma Nova Canção	Uma Nova Canção	Regional	Não Habilitada
Júlio Rosa Cruz Reginato	Júlio Sasquatt & Os Zodíacos	Single "Dance Comigo"	Instrumental	Habilitada
Giuliano de Poli Mendes	Ilegítimos	Vazio Póstumo	Urbana	Habilitada
Paola Dias Kirst	Paola Kirst & Kiai	Redoma	Urbana	Habilitada
Heloisa Gobbato Marshall	Heloísa Marshall	Não É Mais	Urbana	Habilitada
Heloísa Marshall	Heloísa Marshall	não consta	Urbana	Habilitada

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 23.0.000125721-8**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 90.313/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Gente Seguradora S/A.

**CNPJ:** 90.180.605/0001-02.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de seguro para os veículos automotores, pertencentes à frota do SAMU 192, da Coordenação Municipal de Urgências da Secretaria Municipal de Saúde – CMU/SMS, em todo território nacional, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 130/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de agosto de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02 de agosto de 2024 a 01 de agosto de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 de agosto de 2025.

**VALOR:** R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais) de valor máximo total, para toda a vigência estabelecida no item 2.1 deste Contrato, que serão pagos conforme efetiva realização dos serviços.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4038.339039.1-600501001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 24.0.000004089-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** ATP – Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

**CNPJ:** 90.298.993/0001-12.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para serviços de fornecimento e distribuição de vales-transporte assistenciais para uso direto dos pacientes que necessitam de atendimento em outros serviços de saúde o qual o mesmo possa ter sido referenciado/agendado possibilitando assim, a continuidade do tratamento de saúde dos mesmos.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 595/2024.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804-004107-1.5.00.040001-33.90.33.99.

**BASE LEGAL:** Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

### PROCESSO 23.0.000161541-6

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com o EDUCANDARIO - CENTRO DE REABILITACAO SAO JOAO BATISTA, CNPJ 92.967.702/0001-67, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com o EDUCANDARIO - CENTRO DE REABILITACAO SAO JOAO BATISTA, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº EMENDA	VALOR PREVISTO	SEI	PROCESSO INEXIGIBILIDADE	ENTIDADE
000002	R\$ 150.000,00	23.0.000161541-6	612	EDUCANDARIO - CENTRO DE REABILITACAO SAO JOAO BATISTA

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATO

**CONTRATADA:** Brasmac Engenharia Ltda.

**PROCESSO SEI 21.10.000004756-3.**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000004756-3.**

**OBJETO:** prorrogação de prazo em Contrato de execução da substituição do muro de contenção, inclusive drenagem, em residência na Vila Laranjeiras.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Gestor de Contratos.

### REPUBLIÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 185/2024**

**PROCESSO 24.10.000005124-9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 185/2024 – PROCESSO 24.10.000005124-9** – Fornecimento de Licenças de *Software* Microsoft® mediante Contrato corporativo na modalidade *Microsoft Products and Services Agreement* (MPSA).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 05 de dezembro de 2024.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

### AVISO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a dispensa de licitação abaixo:

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 064/2024.

**PROCESSO:** 24.10.000010631-0.

**OBJETO:** Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em conservação e manutenção corretiva, limpeza, higienização/desinfecção, fornecimento e reposição de peças de eletrodomésticos e ferramentas elétricas portáteis do DMAE, principalmente aquelas que foram atingidas pelo alagamento da cidade, conforme condições e exigências neste Instrumento.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**BASE LEGAL:** Artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e suas alterações.  
Informações através do Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 214/2024 – PROCESSO 24.10.000010200-5** – Capa de chuva Nylon impermeável, azul marinho, c/ logo Guarda Municipal - DMAE, exclusivo para ME e EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 03 de dezembro de 2024.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 177/2024**

**PROCESSO 24.10.000008801-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de vidro miniboreal 4mm.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01.**

FRACASSADO.

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **EXTRATO**

**CONTRATADA:** Consórcio DILÚVIO-IPIRANGA/SÃO MANOEL/SILVA SÓ.

**PROCESSO 24.10.000006586-0.**

**CONTRATO: 24.10.000006586-0.**

**OBJETO:** Execução da Reconstrução da Contenção e Talude do Arroio Dilúvio nos Trechos 1, 2 e 3 e trecho adicional.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.680.500,00.

**PRAZO:** 09 meses.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **AVISO**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a dispensa de licitação abaixo:

**MODALIDADE:** Dispensa Eletrônica 065/2024.

**PROCESSO:** 24.10.000010724-4.

**OBJETO:** Aquisição de Conexões em PVC.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**BASE LEGAL:** Artigo 75, inciso III, alínea "a" da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Informações através do Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 155/2024**

### **PROCESSO 24.10.000008623-9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Estante de aço.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITENS:** 01, 02 E 03.

**EMPRESA:** CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 25.212,39.

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.

**PROCESSO SEI 22.10.000004576-0.**

**APOSTILA 02 AO CONTRATO 22.10.000004576-0.**

**OBJETO:** reajustamento em contrato de prestação de serviços sociais, educação sanitária e ambiental, mobilização social, participação social e organização comunitária na área de saneamento, para implementação de Trabalho Social (TS) executado em conjunto com as obras do Sistema de Macrodrenagem da Bacia Hidrográfica do Arroio Areia no Município de Porto Alegre.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 77.205,38.

**CONTRATADA:** MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

**PROCESSO SEI 20.10.000003918-2.**

**APOSTILA 005 AO CONTRATO 20.10.000003918-2.**

**OBJETO:** reajustamento em Contrato de Execução de rede de esgoto sanitário – Arroio Passo das Pedras.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 113.386,82.

**CONTRATADA:** RHAMA – CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.

**PROCESSO SEI 24.0.000096487-1.**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24.0.000096487-1.**

**OBJETO:** inclusão de planilha de preços em Contrato de serviços técnicos especializados para avaliação e diagnóstico do Sistema de Proteção Contra Cheias do Município de Porto Alegre, incluindo levantamento de informações e inspeção *in situ* do SPCC.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** não há acréscimo de valor.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE – COOTRAVIPA.

**PROCESSO SEI 21.10.000005182-0.**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000005182-0.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo e reajustamento em Contrato de Prestação de Capina e Roçada de Imóveis Próprios do DMAE e Remoção de Vegetação Emergente e Flutuante das Lagoas de Tratamento de Águas e Esgotos para atender ao DMAE.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 65.372,34.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Gestor de Contratos.

## **RETIFICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 151/2024**

**PROCESSO 24.10.000008576-3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de óleos hidráulico e lubrificantes.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITENS 01 E 04.**

**EMPRESA:** WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 7.800,00.

**ITENS 02 E 03.**

**EMPRESA:** COMERCIAL HLA LTDA. - EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 15.384,50.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A.

**PROCESSO SEI 24.10.000006720-0.**

**CONTRATO: 24.10.000006720-0.**

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica de emergência para estações de bombeamento de águas pluviais operadas pelo DMAE.

**ORIGEM DE RECURSOS:** próprio.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ \$ 6.999.823,52.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA,** Coordenador de Julgamento e Contratos.

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 002/2024

PROCESSO 24.17.000001778-5

**REGISTRO 1139.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** LOCAR VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ nº 40.086.458/0001-20.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato Emergencial nº 002/2024 (28706556), referente a contratação de empresa para coletar o material dos patamares da Unidade de Compostagem, bem como efetuar a separação, processamento com uso de picador de galhos, troncos, caules, raízes e outros materiais vegetais, carregamento e transporte de resíduos vegetais de poda e/ou supressão vegetal e demais tipos de materiais da mesma natureza.

**PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato Emergencial nº 002/2024 por 54 dias, de 17/11/2024 a 09/01/2025.

**VALOR:** O valor máximo total é de R\$ 5.455.201,20.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05001-002907-33.90.39.40-1.7.53.140001-5140.

**ORIGEM:** Taxa de Coleta de Lixo do DMLU.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 004/2024.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Cláusula Segunda, item 2.1.1, do Contrato e o art. 107 da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER,** Diretor-Geral.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 006

AO CONTRATO 036/2019

PROCESSO 19.17.000001413-4

**REGISTRO 1136.**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO E RECICLAGEM CAMPO DA TUCA - CNPJ nº 28.540.736/0001-71.



**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO de prazo EM CARÁTER EXCEPCIONAL e o REAJUSTE do Contrato 036/2019 (8710281), referente a prestação de Serviço de Triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis da COOPERATIVA DE TRABALHO E RECICLAGEM CAMPO DA TUCA.

**PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o Contrato 036/2019 (8710281), pelo período de 12 (doze) meses, que será de 06/12/2024 a 05/12/2025.

**REAJUSTE:** O valor do Contrato 036/2019 (8710281), será reajustado a partir de 22/11/2023, conforme índice apurado no período de 01/02/2023 até 21/11/2023, no percentual de 3,40% (memória de cálculo no Despacho 30353179).

**VALOR:** O valor total anual do Contrato a partir do presente Aditivo passa a ser de R\$ 90.443,79 (noventa mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05001 002907 1.753.140.001 33.90.39.

**ORIGEM:** Taxa de Coleta de Lixo do DMLU.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 007/2019.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Cláusula Sétima do Contrato 036/2019, e os artigos 57, § 4º, e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

**EXTRATO DE INDEFERIMENTO DE DEFESA  
E APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
MULTA  
PROCESSO 24.17.000003293-8**

**CONTRATO:** 026/2019.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** JSL S.A - CNPJ nº 52.548.435/0001-79.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, através da DIRETORIA DE DESTINO FINAL, vêm comunicar a empresa JSL S/A, CNPJ 52.548.435/0001-79, da Decisão Administrativa de indeferimento da Defesa Prévia e da aplicação de MULTA à empresa, devido à permitir acumulação de resíduos superior a 500 toneladas na Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro na manhã do dia 07 de outubro de 2024, segunda-feira, e não transportar integralmente todo o resíduo referente ao dia útil anterior, com base na análise da defesa e no Parecer Técnico Defesa Prévia Notificação 005/2024 (30930783).

Pelo exposto, o Diretor da DIRETORIA DE DESTINO FINAL (DDF) delibera pela aplicação da penalidade de MULTA no valor de R\$ 49.819,28 (quarenta e nove mil oitocentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), devido à empresa ter infringido o Contrato nas cláusulas 11.3, incorrendo na aplicação da penalidade de MULTA na graduação de 500 vezes o preço unitário do Contrato, no valor de R\$ 33.212,85 (trinta e três mil duzentos e doze reais e oitenta e cinco centavos) e, 11.5, incorrendo na penalidade de MULTA na graduação de 250 vezes o preço unitário do Contrato, no valor de R\$ 16.606,43 (dezesseis mil seiscentos e seis reais e quarenta e três centavos) por serem a quinta e quarta ocorrências de mesma natureza, respectivamente, conforme o Inciso II do Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. O Processo acima relacionado encontra-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser entregue no Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sito à Av. Azenha 631, Porto Alegre/RS, ou ainda, através do correio eletrônico [dmlu@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:dmlu@dmlu.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

**ARCEU BANDEIRA RODRIGUES**, Diretor da Diretoria Destino Final.

**EXTRATO DE INDEFERIMENTO DE DEFESA  
E APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
MULTA  
PROCESSO 24.17.000003596-1**

**CONTRATO REGISTRADO:** 026/2019 (7253866) - Processo 18.0.000094546-0.

**CONTRATADA:** JSL S.A., CNPJ nº 52.548.435/0001-79.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU), CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

**OBJETO:** Prestação de Serviço de Transbordo e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), para atender o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU).

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU), através da DIRETORIA DE DESTINO FINAL, vem comunicar a empresa JSL S.A., CNPJ 52.548.435/0001-79, da Decisão Administrativa de INDEFERIMENTO da Defesa Prévia e da APLICAÇÃO DE MULTA à empresa, devido ao descumprimento de obrigações contratuais, ao transbordar e transportar resíduos que não são objeto do Contrato, com base na análise da defesa e no Parecer Técnico Defesa Prévia Notificação 010/2024 (31141857).

Pelo exposto, o DIRETOR DA DIRETORIA DE DESTINO FINAL (DDF) delibera pela aplicação da penalidade de MULTA de 10% do valor total do objeto, no valor de R\$ 630.934,47 (seiscentos e trinta mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos), devido à empresa ter infringido a Cláusula 8.7 Contrato, conforme o Inciso II do Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. O Processo acima relacionado encontra-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser entregue no Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sito à Avenida da Azenha, 631, Porto Alegre/RS, ou ainda, através do correio eletrônico [dmlu@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:dmlu@dmlu.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

**ARCEU BANDEIRA RODRIGUES**, Diretor da Diretoria de Destino Final (DDF).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 003  
AO CONTRATO REGISTRADO SECON 86478/2023  
PROCESSO 23.17.000001831-0**

**REGISTRO Nº 1142.**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA., CNPJ nº 13.430.815/0001-52.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato Registrado nº 86478/2023 (26147961), referente à contratação de empresa de engenharia para obra de reforma do telhado da unidade Extremo Sul do DMLU.

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** Do Contrato Registrado nº 86478/2023 (26147961) por 127 dias, a contar de 13/11/2024.

**VALOR:** Permanece em R\$ 171.000,46 (cento e setenta e um mil reais e quarenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05001-001758-33.90.39.99-1.7.53.140001-5140.

**ORIGEM:** Taxa de coleta de lixo do DMLU.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 030/2023

**EMBASAMENTO LEGAL:** Arts. 79, § 5º, da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2024.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912511475/2020**

### **PROCESSO 20.17.000003197-2**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.  
**CONTRATADO:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT.  
**OBJETO:** Prestação de serviços postais e telegráficos para o DMLU.  
**PRORROGAÇÃO:** Pelo período de 12 (doze) meses, de 18/11/2024 até 17/11/2025.  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 006/2020.  
**VALOR:** Valor estimado em R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05001-002547-33.90.39.28-1.7.53.140001-5140.  
**ORIGEM:** Taxa de coleta de Lixo do DMLU.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

## **EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2019**

### **PROCESSO 19.17.000002824-0**

**REGISTRO Nº 1126.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU, CNPJ 88.017.272/0001-45.  
**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho Socioambiental Mãos Unidas, CNPJ 22.566.037/0001-14.  
**OBJETO:** Constitui objeto do TERMO ADITIVO o REAJUSTE do CONTRATO 037/2019, referente à prestação de serviço de triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis.  
**REAJUSTE:** Por meio do presente Termo Aditivo, o valor do Contrato 037/2019, será reajustado a partir de 21/11/2023, conforme índice apurado no período de 01/02/2023 até 20/11/2023, no percentual de 3,39%.  
**VALOR:** O valor total anual do Contrato a partir do presente Aditivo passa a ser de R\$ 120.189,87.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05001 002907 1.753.140.001 33.90.39.56.  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 015/2019.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**

#### **DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

#### **PROCESSO 24.15.000005692-1**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (FASC), do Município de Porto Alegre, torna público, para todos os fins, o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público, em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014 e o Art. 15 do Decreto Municipal 19.775/2017. A FASC dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso I do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo SEI 24.15.000005692-1, visando à formalização de Termo de Colaboração com a entidade Associação Comunitária Santa Rita de Cássia, para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos, modalidade Trabalho Educativo.

CONSIDERANDO que a FASC mantém parceria com a Associação Comunitária Santa Rita de Cássia para esse serviço;

CONSIDERANDO que o Termo de Colaboração Emergencial por Dispensa de Chamamento Público até então vigente está em vias de encerramento, tendo em vista o prazo limite de 180 dias;

CONSIDERANDO a iminência de paralisação de atividades de atendimento aos adolescentes deste relevante serviço de interesse público;

CONSIDERANDO que a Associação Comunitária Santa Rita de Cássia mantém parceria há mais de 11 anos com a FASC, anteriormente realizada através de Convênio, e que seu trabalho vem sendo muito bem avaliado, especialmente nos serviços de atendimento às crianças e adolescentes, obtendo aprovação com pontuação máxima em quase todos os itens avaliados de seu Plano de Trabalho;

CONSIDERANDO que o trabalho desenvolvido pela Associação Santa Rita de Cássia alcança adolescentes em territórios de muita vulnerabilidade e risco social, tais como o alto do morro da Vila Boa Vista, no Bairro Jardim Carvalho, Vila Joana D'Arc, Vila Santa Helena, Vila Boa Vista, Vila Nova Boa Vista, Vila Colina do Prado, Altos da Colina;

Face à iminência da suspensão do serviço e considerando a necessidade de mantê-lo de forma ininterrupta, garantindo o atendimento pleno dos adolescentes, justifica-se a urgência da Dispensa de Chamamento Público. Cabe ressaltar que a Associação Comunitária Santa Rita de Cássia está inscrita junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e que o Termo de Colaboração será realizado pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto no Marco Regulatório (Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e Decreto Municipal 19.775 de 27 de junho de 2017, com suas alterações posteriores). Eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, os quais deverão ser endereçadas ao e-mail [assejurfasc@fasc.prefpoa.com.br](mailto:assejurfasc@fasc.prefpoa.com.br), no horário das 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 009/2024.

**PROCESSO:** 24.16.000024092-4.

**OBJETO:** Contratação do serviço de conserto e a aferição de 07 etilômetros da marca Alco Sensor IV e de 04 impressoras, além da compra de 01 cabo para carregamento veicular.

**FORNECEDOR:** Ribco do Brasil Importação e Exportação LTDA-EPP, CNPJ 05.591.590/0001-98.

**VALOR TOTAL:** R\$ 21.099,47.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios da Administração.

**BASE LEGAL:** Artigo 176, inciso I do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 30, inciso I da Lei nº 13.303/16.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 009/2024.

**PROCESSO:** 24.16.000024092-4.

**ORDEM DE COMPRA:** 108259.

**OBJETO:** Contratação do serviço de conserto e a aferição de 07 etilômetros da marca Alco Sensor IV e de 04 impressoras, além da compra de 01 cabo para carregamento veicular.

**FORNECEDOR:** Ribco do Brasil Importação e Exportação LTDA-EPP, CNPJ 05.591.590/0001-98.

**VALOR TOTAL:** R\$ 21.099,47.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios da Administração.

**BASE LEGAL:** Artigo 176, inciso I do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 30, inciso I da Lei nº 13.303/16.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2021

**PROCESSO 21.16.000024279-3**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 008/2021.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADA:** Gustavo Z. Grapiglia Administração e Participações Ltda., CNPJ 92.568.856/0001-86.

**OBJETO DO CONTRATO:** A locação de imóvel situado a Rua Dona Teodora, nº 855, Bairro Farrapos, Cidade Porto Alegre/RS, CEP nº 90240-300, objeto da matrícula nº 140245, 175736, 140243 e 140241 do Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A revogação do desconto acordado entre as partes na Cláusula Terceira do 2º Termo Aditivo.

**VIGÊNCIA:** 01/09/2024 a 06/07/2025.

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 421.393,52 (quatrocentos e vinte e um mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6401.4263.1.5.01.400.003.33.90.39.10.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios da EPTC.

**BASE LEGAL:** Artigos 201 do RILC-EPTC e 81, inc. VI, da Lei 13.303/16.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## HOMOLOGAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR-PRESIDENTE da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO SA, com base no julgamento de Recurso Administrativo, Doc. SEI 30883474, do Processo nº 23.16.000018058-6, HOMOLOGA o julgamento citado e APLICA a Penalidade de Advertência cumulada com Multa no valor de R\$ 10.194,00 (dez mil cento e noventa e quatro reais), à empresa VITOR DIOGO WENDLING, CNPJ 23.588.621/0001-33, conforme sanções previstas na Cláusula Décima Primeira, itens 11.1, incisos I e III, e 11.6, inciso VII, do Contrato 013/2022, e fundamentada nos artigos 241, inciso III do RILC e 83, inciso II, da Lei 13.303/16, por descumprimento da Cláusula Décima, itens 10.2.1, 10.2.2, 10.2.5, 10.2.6, e 10.2.17 do Contrato 013/2022.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2024.

**FLÁVIO CALDASSO BARBOSA**, Diretor-Presidente Substituto da EPTC.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)